

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

2 – PROPOSIÇÕES DE LEI

3 – ATAS

3.1 – 2ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

3.2 – 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

3.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

3.4 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 189

Dispõe sobre o direito à remoção ou à mudança de lotação da servidora pública civil e sobre o direito à movimentação da militar em caso de violência doméstica e familiar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam assegurados, a pedido, o direito à remoção ou à mudança de lotação e o direito à movimentação, respectivamente, à servidora pública civil e à militar integrantes dos quadros da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar.

§ 1º – A remoção ou a mudança de lotação e a movimentação de que trata o *caput* não estão condicionadas à existência de vaga e ocorrerão em qualquer época do ano.

§ 2º – Para o exercício dos direitos previstos no *caput*, o pedido deverá ser instruído com boletim de ocorrência policial, de forma a atestar a situação de violência doméstica e familiar.

Art. 2º – Ao receber o pedido de que trata o art. 1º, o órgão ou a entidade de lotação da servidora comunicará a ocorrência à autoridade competente, para a adoção dos procedimentos previstos no art. 12 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 3º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.164

Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, o seguinte inciso XI, passando o inciso XI do *caput* do mesmo artigo a vigorar como XII:

“Art. 1º – (...)

XI – manter o animal acorrentado rotineiramente ou de forma permanente;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.165

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser comemorado, anualmente, em 18 de outubro.

Art. 2º – O Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa tem como objetivos:

I – estimular iniciativas, nas esferas pública e privada, destinadas à divulgação de informações sobre o tema, conscientizando a população acerca dos sintomas e dos impactos do climatério e da menopausa na vida das mulheres;

II – fomentar a implementação de políticas públicas de assistência e amparo à saúde física e mental das mulheres durante o período do climatério e da menopausa;

III – difundir a importância de uma abordagem precoce, preventiva, multidisciplinar, contínua e individualizada do ciclo do climatério e da menopausa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.166

Altera a Lei nº 19.574, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a promoção da educação para o trânsito no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 19.574, de 16 de agosto de 2011, os seguintes incisos VI a VIII:

“Art. 1º – (...)

VI – promoção de ações, atividades e projetos específicos de educação para o trânsito voltados para a prevenção de acidentes envolvendo motociclistas e para o aperfeiçoamento da segurança dos serviços de mototaxista e de motoboy;

VII – estímulo à criação de incentivos fiscais, tributários e creditícios voltados para a renovação da frota de motocicletas, com o intuito de melhorar a segurança no trânsito;

VIII – adoção de ações e projetos específicos de educação para o trânsito voltados para o acompanhamento e para o tratamento de vítimas de acidentes de trabalho com motocicletas.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 19.574, de 2011, passa a ser: “Dispõe sobre a promoção da educação para o trânsito e da segurança no trânsito no Estado.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.167

Acrescenta o art. 3º-B à Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, o seguinte art. 3º-B:

“Art. 3º-B – A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será ouvida por equipe interprofissional, na forma de regulamento do órgão estadual ou do Poder competente.

§ 1º – É garantido à gestante o direito ao sigilo sobre o nascimento.

§ 2º – Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou, se houver pai registral ou pai indicado, a vontade de ambos os genitores deve ser manifestada, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 3º – A equipe interprofissional a que se refere o *caput* apresentará relatório, na forma de regulamento, considerando, entre outros fatores, os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 4º – De posse do relatório a que se refere o § 3º, deverão seguir-se procedimentos descritos em regulamento que considerem a proteção integral da criança e o disposto na legislação vigente.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.168

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XI:

“Art. 2º – (...)

XI – o incentivo à conscientização sobre as condições das pessoas com deficiência, inclusive daquelas com transtorno do espectro autista, que acarretem hipersensibilidade sensorial, de modo a promover a redução dos ruídos de trânsito, como os provenientes do uso de buzinas, apitos e carros de som.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.169

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XII:

“Art. 2º – (...)

XII – o amparo às famílias e aos responsáveis pelas pessoas com deficiência nas questões de saúde mental e a garantia do acesso dessas pessoas à rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde – SUS.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.170

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado os Motetos dos Passos executados na Semana Santa, no Município de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, os Motetos dos Passos executados na Semana Santa, no Município de Oliveira.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.171

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso XV:

“Art. 4º – (...)

XV – atendimento prioritário, articulado entre os serviços do Sistema Único de Saúde – SUS –, do Sistema Único de Assistência Social – Suas – e dos órgãos de segurança pública, às mulheres vítimas de violência, observados os procedimentos e os protocolos existentes.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.172

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as edificações e o acervo da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, as edificações e o acervo da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop –, com sede no Município de Ouro Preto.

Parágrafo único – As edificações a que se refere o *caput* compreendem aquelas que abrigam a Casa Bernardo Guimarães, no Bairro Cabeças, a Galeria de Arte Nello Nuno, no Bairro Rosário, e o Núcleo de Arte da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade, no Bairro Antônio Dias, no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo reconhecer e valorizar bens culturais materiais e imateriais, fomentar o apreço por esses bens e incentivar expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.173

Dispõe sobre ações de incentivo à leitura de poesia nas escolas da rede pública estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado, no âmbito de sua política de estímulo ao livro, à literatura e à leitura, promoverá, nas escolas da rede pública estadual, ações para incentivar a leitura de poesia, com vistas a assegurar o reconhecimento da importância da poesia como meio de expressão cultural e artística e ampliar o acesso da comunidade escolar ao patrimônio literário em suas manifestações orais e escritas.

Art. 2º – Entre as ações a que se refere o art. 1º, incluem-se:

I – o desenvolvimento, em salas de aula, bibliotecas e espaços de leitura, de encontros que promovam o acesso dos estudantes à leitura de poesia;

II – o estímulo à realização de eventos, recitais e saraus, como forma de aproximar a poesia dos estudantes;

III – o incentivo à criação, pelos estudantes, de clubes de leitura para a troca de conhecimentos e o desenvolvimento da habilidade de leitura de poesia;

IV – o estímulo à ampliação do acervo das bibliotecas escolares e à criação de espaços de leitura nas escolas.

Parágrafo único – Os encontros a que se refere o inciso I do *caput* serão denominados Encontros Poéticos Antônio Martins, em homenagem ao compositor, escritor e poeta mineiro.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.174

Acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 24.031, de 5 de janeiro de 2022, que estabelece diretrizes para o atendimento prestado às pessoas com

fibromialgia ou com síndrome da fadiga crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 24.031, de 5 de janeiro de 2022, o seguinte inciso V:

“Art. 1º – (...)

V – incentivo à criação de base de dados com as notificações de diagnóstico de fibromialgia no Estado e outras informações relativas a essa doença.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.175

Dispõe sobre as ações voltadas para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações do Estado voltadas para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança terão o objetivo de garantir a igualdade no acesso e no exercício de cargos de liderança em todos os setores da sociedade mineira.

Art. 2º – Na implementação de ações voltadas para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – estímulo à formação de redes de apoio e colaboração entre mulheres adultas e jovens, com o objetivo de fortalecer a participação de mulheres na tomada de decisões;

II – desenvolvimento de programas de capacitação e acompanhamento especializado para preparar mulheres adultas e jovens para posições de liderança em diferentes áreas de atuação;

III – incentivo à participação de mulheres adultas e jovens em atividades extracurriculares e outras iniciativas que promovam o desenvolvimento de habilidades de liderança;

IV – incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança nos setores público e privado;

V – promoção de medidas específicas para mulheres adultas e jovens negras, a fim de garantir maior representatividade e equidade racial nos espaços de liderança.

Art. 3º – Na implementação das ações voltadas para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança, poderão ser realizadas parcerias e cooperação técnica e financeira com agentes públicos, privados e do terceiro setor.

Art. 4º – Poderão ser instituídos, no Estado, indicadores de desempenho visando ao monitoramento e à avaliação de programas e ações voltados para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Mauro Tramonte

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Requerimento do deputado Cristiano Silveira; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2022; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.789/2022; requerimento do deputado Carlos Henrique; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Registro de Presença – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.650/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.885/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 792/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.646/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.681/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.815/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.084/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.028/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 249/2023; discursos dos deputados Caporezzo e Sargento Rodrigues e das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 662/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 781/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.540/2023; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.568/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.728/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.783/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discursos dos deputados Cristiano Silveira, Bruno Engler, João Magalhães e Noraldino Júnior; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024; requerimentos do

deputado Ulysses Gomes; aprovação; discursos dos deputados Ulysses Gomes e Cristiano Silveira; Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Mauro Tramonte) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Antonio Carlos Arantes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, a gente vê acontecimentos na política, hoje, e fica meio abobado por causa da rede social. Temos um carinho muito grande pela cidade de Itabirito. Todo ano, Sr. Presidente, a gente libera recursos para a educação, e este ano não foi diferente. Reuni-me com todos os professores e diretores das escolas, e fizemos indicação para elas. Foram R\$100.000,00 para uma, R\$250.000,00 para outra e para uma quadra, que era um sonho muito grande dos alunos há muito tempo. Para minha surpresa, dois dias depois, a população de Itabirito me enviou o Instagram do ex... O Instagram do vereador

candidato a prefeito que perdeu a eleição. Ele foi à Secretaria de Educação e entregou... Aquele secretário de Educação é uma comédia, porque, quando se entrega a ele um documento, ele fala que vai atender para liberação de recurso, mas o recurso que ele vai liberar é aquele que a gente destina. Vou perguntar ao deputado Professor Wendel. Estou esperando o deputado Professor Wendel chegar para explicar isso, porque não consigo entender como se faz política dessa forma. Há uma escola precisando da quadra. A quadra se encontra na emenda, e é a emenda que vou fazer, Sr. Presidente, que vai ser depositada. E o secretário, atendendo, falou: “Nós vamos atender sim”. O secretário é tão cara de pau... Ele ficou até sem jeito. O secretário de Educação vai atender com o recurso que eu estou colocando no orçamento? Política não se pode fazer desse jeito, Sr. Presidente. A rede social... Isso seria a mesma coisa que eu chegar à cidade de Ribeirão das Neves, do Vitória, colocar recursos lá e dizer: “Secretário, bate uma foto comigo, porque estou entregando o pedido do recurso para a cidade de Ribeirão das Neves”. O Vitória tem um carinho especial por lá; é onde ele coloca os recursos. Sou eu que vou chegar, falar e colocar isso nas redes sociais? Isso é uma cara de pau grande, Sr. Presidente, e tenho certeza de que o Professor Wendel não está fazendo isso! Ele foi sem saber. O Professor Wendel foi sem saber que iria participar de uma situação como essa. Isso não pode acontecer. Se a gente começar a fazer isso na época da eleição, isso vai ficar muito ruim. Acho que o secretário de Educação tem que se preocupar com o recurso do auxiliar de serviço básico de Itabirito, por exemplo. Lá não se consegue ninguém para trabalhar, porque se ganha R\$1.200,00 por mês; líquido, são R\$1.050,00! Já não está ganhando... Então o secretário tem que se preocupar com isso em vez de se fazer política dessa maneira. Se estamos colocando recursos... Todos nós colocamos recursos no orçamento e não vamos deixar isso acontecer. Se o secretário falar que está atendendo, vou cobrar dele. Quero ver a cobertura da quadra que está faltando para a gente ver o que ele vai fazer. O recurso que está lá é meu, da minha emenda, e ele vai ter que colocar também. Enquanto ele não colocar esse recurso que prometeu e falou anteontem e ontem com o pessoal de Itabirito, ficarei cobrando dele. Itabirito tem a melhor educação de toda a região. O que depende da Prefeitura Municipal é feito. Então não adianta jogar para a plateia e depois não ter nada. Vai ter que pagar. É uma comédia esse secretário de Educação de Minas Gerais. Obrigado.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.967/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 seja apreciado em penúltimo lugar e o Projeto de Lei nº 3.730/2022 seja apreciado em antepenúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.440/2022, do deputado Betão, que autoriza a criação do Programa de Diagnóstico e Tratamento do Linfedema, no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr., Bim da Ambulância, Bruno Engler, Gustavo Valadares, Leonídio Bouças, Mauro Tramonte e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.440/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2023, do deputado Arlen Santiago, que institui a Política Estadual para Diagnóstico Precoce e Tratamento da Dermatite Atópica na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.309/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2022, do deputado Bruno Engler, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de São João del-Rei. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Cultura opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Cultura, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “não” 41 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.695/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.789/2022, do deputado Carlos Henrique, que altera o *caput* e o art. 1º da Lei nº 14.505, de 20/12/2002, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em instituição civil ou militar de internação coletiva das redes públicas e privadas do Estado, vedando proibição. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do deputado Carlos Henrique em que solicita a inversão na preferência da votação, de modo que o Substitutivo nº 1 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 2 e 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.789/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra, em Plenário, a presença do ex-deputado desta Casa, Dr. Jorge Ali. Seja bem-vindo sempre!

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2023, do deputado Oscar Teixeira, que confere ao Município de Porteirinha o título de Capital Estadual do Queijo e do Requeijão Moreno. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 41 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.035/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.650/2024, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial do Estado o Festival de Interpretação de Música Sertaneja – Troféu Menino da Porteira, promovido pela Rádio Difusora de Ouro Fino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cristiano Silveira. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.650/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2022, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a realização de exame clínico/ortopédico para diagnóstico do pé torto congênito – PTC – em recém-nascidos nas unidades hospitalares do Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.843/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.885/2022, do deputado Coronel Sandro, que institui a política de incentivo à segurança dos mototaxistas e motofretistas e de renovação da frota de motocicletas utilizadas como ferramenta de trabalho no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.885/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 792/2023, da deputada Marli Ribeiro, que institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos – Fisioterapia Geriátrica – na rede pública estadual de saúde e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/2023, da deputada Maria Clara Marra, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.243/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2024, do deputado Cassio Soares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Jesus da Penha a área correspondente. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.169/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.329/2024, da deputada Lohanna, que dispõe sobre diretrizes para a criação da Política Estadual de Promoção de Mulheres Adultas e Jovens em Espaços de Liderança. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.329/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.646/2024, da deputada Amanda Teixeira Dias, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza material de Minas Gerais a estátua do Cristo Redentor do Bairro Milionários, em Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.646/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.681/2024, da deputada Macaé Evaristo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Arte Negra realizado no Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betão. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2024, do deputado Gil Pereira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Banda de Música da 11ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Montes Claros. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Wilson Batista e Enes Cândido. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.815/2024, dos deputados Doutor Jean Freire, Arnaldo Silva e Arlen Santiago, que estabelece prioridade de atendimento em repartições públicas estaduais a advogados no exercício da função. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adalclever Lopes e Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.815/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.084/2020, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos da saúde pública para a promoção de programas de esterilização animal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.084/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.028/2022, do deputado Raul Belém, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos contínuos notificarem por meio eletrônico os consumidores sobre a interrupção ou suspensão total ou parcial desses serviços. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.028/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 249/2023, do deputado Caporezzo, que proíbe o policiamento ostensivo unitário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados estaduais. Este projeto é de extrema relevância. Na condição de policial militar, eu tenho total competência para falar que ninguém é capaz de proteger a sociedade se primeiro não tiver condições de proteger a si próprio. Como é possível colocar um policial sozinho para patrulhar as ruas? E se ele se deparar com uma ocorrência que tenha, por exemplo, dois criminosos, e precisar abordá-los, precisar, naquele momento, entrar em luta corporal com um criminoso e tentar fazer uma imobilização para prendê-lo? Ele vai ter que usar as duas mãos. A arma dele está na cintura. O que os senhores e as senhoras acham que o outro criminoso vai fazer? Vai pular na arma dele. Isso é um grande risco para a vida. Vai morrer policial por causa dessa irresponsabilidade chamada policiamento unitário. E digo mais: também pode aumentar a letalidade policial. Eu sei que essa pauta de letalidade policial é uma pauta com que a esquerda se preocupa. Pois bem, a chance de um policial sozinho, contra três criminosos, dois criminosos, utilizar arma de fogo para eliminar o problema é maior ou menor? Então essa é uma pauta supraideológica. Não interessa se você é de direita, se você é de centro ou se você é de esquerda, nós precisamos manter a lei e a ordem. Ninguém pode prestar um serviço de segurança pública a contento sem conseguir proteger a si mesmo.

Pela vida dos policiais e para evitar que desgraças aconteçam em decorrência dessa modalidade de policiamento, que não deveria existir... O coronel comandante que, estando à frente da tropa, coloca o seu subordinado, coloca o seu comando para policiar sozinho, dentro de um país tão violento como o Brasil, é um irresponsável, é um burocrata que deveria ser cuspidado da farda, porque é indigno de comandar a polícia. Por isso, eu peço o apoio dos senhores deputados e das senhoras deputadas para a aprovação desse projeto, que é de suma importância para a segurança pública do povo mineiro.

Lembro que, infelizmente, o crime em Minas Gerais tem aumentado de maneira significativa; nós temos vivenciado o crescimento do crime organizado em Minas Gerais de uma maneira nunca antes vista, em especial do Comando Vermelho, aqui na região metropolitana, e do PCC, no Sul de Minas e no Triângulo Mineiro. E isso é fruto do quê? De um governo que tem sido irresponsável no trato da segurança do povo mineiro. Não é possível fazer segurança pública sem policial na rua. Como, infelizmente, a segurança pública está jogada às traças, não existe mais policial suficiente para fazer um patrulhamento mais abrangente. Para resolver o problema, o que o comando faz? Pressiona o governo para contratar mais policiais e proteger a população? Não. Coloca o cara sozinho para arriscar a vida em uma situação onde ele não consegue proteger a si próprio e, por isso, não consegue proteger a sociedade. Vamos salvar a vida do povo mineiro proibindo o policiamento unitário. Obrigado, presidente. Força e honra!

O presidente – Obrigado, deputado Caporezzo. Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu não poderia deixar de me manifestar, até porque nós já tivemos um projeto semelhante. Por interferência do então Cel. Piassi, comandante-geral da Polícia Militar, através do líder do governo, o deputado João Magalhães, nós tivemos uma emenda retirada de um projeto semelhante.

Na matéria que nós aprovamos na comissão, colocamos exatamente a questão da supremacia de força. É uma matéria que a gente sempre discutiu e, diferentemente dos colegas deputados que aqui se encontram... Com a exceção do deputado Caporezzo, não existe outro parlamentar aqui que fez policiamento – nem deputada nem deputado que fizeram policiamento. Portanto, eles não são capazes de traduzir o que é o uso da força física num momento de uma atividade operacional e de uma abordagem a um cidadão, a um transeunte, a um criminoso.

Se os senhores e as senhoras fizerem uma pesquisa no Instagram ou no YouTube, vão encontrar diversas abordagens em que policiais morreram por falta de supremacia de força. A atuação policial dentro do treinamento tático requer esse zelo. Mas o Sr. Cel. Piassi e o deputado João Magalhães – porque foi através do coronel, ex-comandante-geral – barraram a nossa emenda a um projeto de lei que determinava que a atuação policial deveria obedecer ao princípio da supremacia de força.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, essa matéria chamada supremacia de força, essa temática na atuação policial já foi escrita e reescrita em monografias dos oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais por mais de dois séculos. Por mais de dois séculos, deputado Caporezzo, os oficiais da PM disseram que a atuação da polícia deve ser feita com supremacia de força. Mas aí o comando da PM diz: “Não, não deixe passar isso, porque eu preciso escalar o policial sozinho”.

Deputado João Magalhães, o senhor nunca fez policiamento. Portanto o senhor não tem condições de antever a morte de um policial. Então não pode... Digo isso porque é muito simples para o deputado líder do governo, ou para líderes do governo, colocar em risco a vida de um colega policial, porque não é ele que vai abordar, não é ele que vai fazer o enfrentamento. E por que eu estou falando isso? Porque foi o colega deputado João Magalhães, enquanto líder do governo, que orientou a sua base a retirar o termo “supremacia de força” de um projeto de lei de minha autoria. O que o deputado Caporezzo fez? Caporezzo fez o inverso: “Não, agora nós vamos... Já que não se pode usar o termo ‘supremacia de força’, porque fica muito genérico, visto que há situações A, B ou C...”. Agora o deputado Caporezzo colocou a proibição do policiamento unitário. Sabe por que, deputado Carlos Henrique? Não existe Super-Herói, não existe Homem de Ferro, não existe Super-Homem, não existe Batman na polícia. Existem, sim, heróis de verdade como a Sgt. Gláucia, que acabou de salvar um bebê recém-nascido de engasgo em Vespasiano, terra da Nayara Rocha. Esses, sim, são heróis de verdade, mas eles não têm peito de aço. Os senhores não entraram em troca de tiros, como eu entrei. Foram dezenas de trocas de tiros em que entrei. E eu sei disso porque tive um patrulheiro que ficou paraplégico, na cadeira de rodas, numa troca de tiros.

Aí você vê o deputado votar... “Não, vamos atender o governo.” Está bem, você está atendendo o governo. E, na hora em que o policial for solicitado lá na sua cidade, lá na sua região, como aconteceu com o Cb. Marques, em Santa Margarida, que tomou um tiro de fuzil durante um assalto a banco? Se houvesse ali uma supremacia de força, o Cb. Marques não estaria morto, bem como o Roger Dias.

Eu espero, deputado líder do governo, que, mais uma vez – o projeto não é de minha autoria –, o senhor entenda que o senhor não faz policiamento e que o coronel que está atrás da mesa também não faz policiamento. Quem vai para a rua é o soldado, o cabo, o sargento e o tenente. Passou daí, já não vai mais para a rua. Eu espero, presidente, que essa matéria seja aprovada pelo conjunto de deputados e deputadas em memória daqueles que têm tombado para defender o senhor, a senhora, a sua família, e que não seja um joguinho sujo, sorrateiro, de governo dentro deste Plenário. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Com a palavra, para discutir, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Bom dia a todos os deputados e todas as deputadas desta Casa, trabalhadores da Assembleia, público que nos ouve. Eu queria, na verdade, manifestar que esse projeto é extremamente importante e parabenizar aqui o deputado

Caporezzo pela sua proposição, assim também o Sargento Rodrigues pela discussão que faz, há muito tempo, nesta Casa sobre o risco que é a vida do policial andar sozinho e fazer policiamento nas nossas ruas.

A gente teve recentemente uma divulgação grande pela imprensa do aumento da letalidade policial no Estado de Minas Gerais. Ou seja, mortes decorrentes da ação da polícia cresceram no Estado 47%. Pouco se divulgam os dados sobre o crescimento também da morte dos policiais, que é algo que também precisa de atenção. A defesa da vida desses policiais pode se beneficiar da garantia de uma ostensividade maior, que diminui a necessidade do uso da força, e eu concordo com isso. Temos divergências no debate sobre a segurança pública, porque eu acho que uma das medidas principais para resguardar a sociedade e a vida dos policiais é a aprovação do projeto de lei do deputado Doutor Jean Freire, que fala sobre a necessidade da colocação de câmeras corporais nos policiais. Isso é fundamental, deputado, para proteger esses militares.

Queria dizer que hoje a Polícia Militar de Minas Gerais tem estado precarizada, maltratada, com salários cada vez mais reduzidos e obsoletos por uma ação do governo de Minas Gerais, que não se preocupa com a segurança pública e com a vida desses policiais. Hoje estou na presidência da Comissão de Direitos Humanos e gostaria de dizer que a vida desses policiais nos importa muito e é por isso que nós estamos favoráveis a esse projeto de lei. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para discutir, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Bom dia, presidente! Bom dia aos colegas deputados! Eu nem ia falar desse projeto, presidente, mas depois de ouvir a fala do deputado Caporezzo, do deputado Sargento Rodrigues e da deputada Bella Gonçalves, eu não poderia deixar de subir aqui para falar. Eu não sei quantos dos colegas deputados, João Magalhães, viveram a experiência de uma ameaça de morte. Eu não sei quantos de vocês viveram a experiência de ter seus dados bancários vazados, de divulgarem fotos do interior da sua casa, de divulgarem fotos do seu irmão em idade escolar entrando na escola e falarem que vão pegá-lo. Eu vivi isso, a deputada Bella Gonçalves viveu também, a deputada Beatriz viveu também, a deputada Andréia de Jesus viveu também. E foi, presidente, o pior momento da minha vida. No entanto, a gente teve muito apoio aqui da Casa e muito apoio da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Eu cheguei aqui na Casa sem conhecer muito da Polícia Militar, sem conhecer muito da dinâmica do dia a dia de trabalho, sem tanta proximidade. Eu venho da educação. Eu conheço o dia a dia das escolas, eu conheço as demandas dos professores, eu conheço as dificuldades e as lutas dos trabalhadores da educação. E o momento da escolta – acho que eu posso falar isso pela deputada Bella, pela deputada Beatriz e talvez pela deputada Andréia também – foi um momento, Betão, que serviu para conhecer os nossos policiais. Foi um momento para aprender a respeitá-los muito mais, foi um momento para entender a dureza da vida deles e a quantidade de risco a que eles estão expostos.

Pensar que o Estado de Minas Gerais permite o policiamento unitário é o que me deixa escandalizada e eu acompanhei a audiência pública de 2023, João, quando o Rodrigues fez essa discussão aqui na Casa. Na época, o comando disse que o policiamento unitário é permitido para prevenção, é permitido em casos específicos, é proibido em zona de conflito e que, se mesmo na prevenção, nos casos específicos e fora de zonas de conflito, acontecer algum problema, o policial pode solicitar o apoio da região. E quanto tempo esse apoio da região vai demorar para chegar, o policial que se vire, não é?

É inadmissível que esse projeto já não tenha sido aprovado anos atrás, é inadmissível que essa prática seja permitida, e é inadmissível que um governo, que faz tanto panfleto e tanta propaganda usando a segurança pública, um governo que gosta tanto de falar que é de direita, que defende propriedade privada, que é contra invasão no campo ou que “pipipopopó”, igual este governador fala, deixe os nossos policiais viverem desse jeito. Isso é um absurdo, presidente. Quanto ao policial que está no policiamento, como o Rodrigues falou, que é o policial de baixa patente, mais ainda! Normalmente ele é pai de menino pequeno. É um policial de trinta e poucos anos, que tem menino que depende dele, que tem filho em idade escolar, que eventualmente tem uma esposa que ganha menos do que ele, porque a gente sabe que essa é uma realidade, infelizmente, no País ainda. O que fica para essa família se esse policial for

baleado, se esse policial ficar em cadeira de rodas, se esse policial morrer? Isso é um absurdo, e eu tenho certeza de que a gente tem condição, enquanto Parlamento, de corrigir essa injustiça tão grande com os nossos policiais.

O momento da escolta foi muito duro, presidente, mas serviu para uma coisa que eu vou agradecer para o resto da vida, que foi para eu ganhar respeito às nossas forças de segurança, o mais alto possível. Então parabéns pelo projeto, Caporezzo. Conte com o nosso voto e com a nossa defesa.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior,

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/2023, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre a ação do Poder Executivo na ampliação e implantação de Unidades de Tratamento Intensivo Neonatal – Utin – destinadas ao atendimento do SUS e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Arlen Santiago e Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 316/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 662/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza os municípios a realizarem pagamento com recurso próprio quando houver atraso no repasse por parte do governo estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 662/2023 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 781/2023, dos deputados Delegado Christiano Xavier e Antonio Carlos Arantes, que institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras nas Áreas Rurais no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Agropecuária opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 781/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que institui a política estadual de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.540/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.800/2023, da deputada Nayara Rocha, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.800/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.568/2024, do deputado João Vítor Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo artesanal de fazer o bordado de bainha aberta do Município de Caeté. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.568/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.728/2024, da deputada Leninha, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o projeto Santa Leitura: Uma Biblioteca a Céu Aberto, realizado em Belo Horizonte e outros municípios do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Lincoln Drumond, Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.728/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.783/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa de carro de bois do Distrito de Macuco de Minas, no Município de Itumirim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.783/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.730/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre o direito à remoção para a servidora pública estadual vítima de violência doméstica e familiar. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Cristiano Silveira, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente. Bom dia a todos os colegas parlamentares, aos servidores, ao público. Presidente, o projeto que nós estamos propondo garante às servidoras do nosso estado, civis, militares, de todo o conjunto de serviço público do Estado de Minas Gerais, o direito à remoção quando estão na condição de vítimas da violência. A gente sabe que, entre várias medidas que são adotadas, inclusive pelo Judiciário, para garantir a segurança das mulheres, uma delas é o distanciamento do agressor. Em algumas vezes, a mulher precisa também estar distante do ambiente da agressão, que é o próprio lar, e, às vezes, é o próprio município. Dessa forma, nós estamos garantindo que o Estado de Minas Gerais dê o direito às mulheres servidoras vítimas de violência de pedir remoção do seu lugar de trabalho para, entre outras coisas, garantir a sua integridade.

Vamos lembrar que o nosso estado, o Estado de Minas Gerais, lamentavelmente, figura entre aqueles no Brasil com o maior número de casos de feminicídio. Nós vimos, há poucos dias, exatamente no mês de março, quando se comemora o Dia da Mulher, dois casos hediondos. Um aconteceu em Belo Horizonte. Uma mulher de 21 anos, por cobrar uma dívida de R\$400,00 de um colega de trabalho, foi violentamente agredida, estrangulada, enterrada e depois jogaram cimento, para que não se encontrasse o corpo. E outra mulher, lá em Ibitité, uma biomédica, que estava em atendimento, trabalhando, também foi agredida a canivetes pelo seu esposo.

Acho que quanto mais pudermos criar mecanismos para garantir a segurança das nossas mulheres, mais nós estaremos trabalhando para que Minas Gerais diminua esse índice, essa marca vergonhosa de ser o campeão em feminicídio. Conversamos com os líderes, conversamos com o líder do governo e chegamos a um entendimento e ao aperfeiçoamento da matéria para garantir que realmente aquelas mulheres que necessitem desse dinheiro sejam contempladas.

Então eu quero pedir o voto dos colegas, agradecer a compreensão aos líderes e dizer que a gente está dando mais um passo para o enfrentamento à violência contra as mulheres em Minas. Obrigado, presidente.

O presidente – Parabéns, deputado Cristiano, pelo projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, quero, de maneira muito breve, ressaltar que se trata de um projeto meritório. A emenda vem também para dar uma segurança jurídica maior ao projeto. Então queria orientar a bancada do PL para o voto “sim” no projeto e na emenda.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno Engler. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – O governo também encaminha o voto “sim” ao projeto e o voto “sim” à emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Também encaminho o voto “sim”, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Noraldino. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adalclever Lopes, Professor Cleiton e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença do vereador Chicão, de Araxá – é um pedido de registro feito pelo deputado Bosco. Seja bem-vindo, Chicão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.967/2024, do governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.967/2024. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita que estes requerimentos sejam apreciados nominalmente. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a gente, do Bloco Democracia e Luta, vem acompanhando o projeto que cria a Agência Reguladora de Transportes do Estado desde o início da sua tramitação; aliás, antes de o próprio governador encaminhá-lo, quando da iniciativa dos deputados que o apresentaram. Reconhecemos que, desde o início, houve um aprimoramento, por intermédio de V. Exa, para que a agência realmente tivesse controle, eficácia e garantia da sua funcionalidade.

Essa proposta, como as que o governo sempre aqui apresenta – eu não posso negar, e isso foi dito por muitos dos nossos companheiros e companheiras –, é, mais uma vez, uma proposta fake: a de uma agência que, em vez de cumprir aquilo que realmente deveria ser, seria um cabide de emprego. Nesse caso, permita-me assim dizer, “deveria ser” por conta de um mal necessário. Criar uma agência reguladora neste momento se faz necessário pelo modelo de gestão entreguista e privatista do governo Zema.

Você, cidadão que nos acompanha, sabe muito bem disso, porque vive, no dia a dia, transitando pelas estradas esburacadas do nosso estado. E, exatamente por não dar solução, por não cumprir a sua obrigação de fazer com que o recurso público do nosso estado seja destinado minimamente à manutenção das estradas, a solução que o governador vem praticando nos últimos anos – e tem sinalizado que vai ampliá-la ainda mais – é privatizar as nossas estradas. E, nos últimos meses – e esse debate vem sendo muito bem aprofundado nesta Casa, por vários companheiros deputados e deputadas –, tem havido a preocupação de que a cobrança de pedágio, além de acontecer no interior do nosso estado, aconteça, infelizmente, também na região metropolitana. Por esse modelo de gestão, surge a necessidade do mal necessário de criar uma agência que controle, fiscalize e garanta a execução de um contrato de concessão das nossas estradas. Lamentavelmente, é esse debate que se nos impõe neste momento.

Mas nada desse debate está solto, presidente. Nada desse debate está desvinculado de um contexto político em que o Sr. governador do Estado acha que vive na ilha dele, onde faz a escolha dele de comer banana com casca e oferecer isso para o cidadão. Se essa é a escolha do governador, não é a nossa escolha enquanto oposição, não é a escolha dos deputados e deputadas que têm responsabilidade em debater o Estado, pensar o Estado e entregar a solução. Não é solução o pedágio, não é solução o sucateamento da segurança pública, não é solução deixar de lado profissionais da educação sem o pagamento do piso nacional salarial e muito menos sucatear e privatizar os nossos hospitais e a saúde. Não é essa a solução que nós entendemos benéfica ao cidadão, muito menos enquanto entrega de um estado que precisa dar respostas.

Qual é a resposta que o governador tem até hoje para esses problemas do Estado, nobre companheiro Cristiano, diante de tantos problemas que assolam a vida do nosso cidadão? O governador opta simplesmente por percorrer o Estado fazendo campanha, entrega-o para o vice-governador – que também não faz a gestão, porque quer usar a máquina do Estado para fazer a sua campanha de sucessão –, e, depois de seis anos de governo, realiza a quinta mudança de secretário de Governo. Com todo o respeito aos cinco secretários que por ali passaram, há uma falta de coordenação, de controle, de respeito, de diálogo e de construção política, falta que impõe a esta Casa, toda vez, por intermédio de V. Exa., presidente, a busca do diálogo, a busca de consenso.

E, exatamente por respeito, por compreensão e por esse entendimento, nós não fizemos nenhuma obstrução a esse projeto em 1º turno, compreendendo que a discussão do pedágio, o aprimoramento do projeto e o diálogo político nesse processo poderiam ser restabelecidos através de um projeto em que, até então, o governo manifestava interesse. Mas nada disso aconteceu.

A oposição continua sendo deixada de lado. Nós não somos respeitados em nenhuma das esferas de construção política, haja vista o que o governador fez com a vida do presidente Lula nas últimas semanas em Minas Gerais. É de um total desrespeito, sem respeitar a própria função do cargo que ele ocupa como governador do Estado de Minas Gerais e a história de hospitalidade em Minas Gerais, usando o palanque de dois eventos privados – em Betim, o palanque da Fiat, e em Ouro Branco, o palanque da Gerdau – para atacar publicamente o presidente Lula, sem nenhum nível de respeito, cordialidade e diálogo.

Então, se é esse nível de entendimento político que o governador tem, não há como desvincular a ação do governador ou do vice ou do seu secretariado liderado, com todo o respeito, pelo atual secretário nomeado nos últimos meses, Marcelo Aro, ao qual estendo meu desejo de muito sucesso à sua gestão. Espero que ela seja duradoura, diferentemente dos últimos seis anos em que o governador a trocou cinco vezes, por ter sido comprovado, na prática, que ele não foi capaz de criar uma relação de construção política consistente, de confiança nesta Casa.

Então, presidente, da nossa parte, nós temos vários pedidos de requerimento, o primeiro deles agora aqui encaminhado, para que a gente adie essa votação, para que esse projeto, no qual a gente ainda pode se aprofundar mais, seja também contextualizado nesse processo, porque problema de bom relacionamento e de diálogo não é da nossa parte. Eu, representando os nossos deputados, e vários dos nossos deputados sempre procuram o diálogo com os secretários e com o governo, posso dizer que eles nunca demonstraram nenhum problema de preconceito ou de falta de respeito e de diálogo. Falo por todos nós e me restrinjo até mesmo a falar da minha atuação.

Eu tenho, na pessoa do atual secretário Marcelo Aro, respeito, admiração, diálogo e amizade. E por que não? Assim como também tenho com o seu pai, o qual eu admiro muito aqui, e tenho orgulho de dizer isso, o nobre colega Zé Guilherme. Eu acho bonito dizer isso, e qual é o problema? Nós acabamos de assistir, nesta Casa, a uma iniciativa do deputado Caporezzo defendida pelas nossas deputadas. Nós não temos vergonha nenhuma de manifestar a nossa posição favorável àquilo que acreditamos que é bom ou de manifestar relação de respeito, diálogo e admiração por aqueles de posição contrária. Mas não é isso que o governador retribuiu, presidente Adalclever!

A forma como o governador nos trata é preconceituosa, é de separatismo, é de ignorar, é de apontar o dedo na cara e não querer conversar. Esse gesto não é possível de ser desvinculado de um governo que é liderado por ele, controlado e direcionado por ele para dizer que os demais não seguem a sua linha. O que o governo tentou fazer ontem, na comissão de V. Exa.... Aliás, eu quero agradecer a sua compreensão, juntamente com o presidente, de entender que nós não podemos aceitar que esta Casa seja submetida a um nível, como se diz, de fazer “tratorar”, ignorar o Regimento Interno. É inaceitável! Se não fosse V. Exa., que conhece o Regimento e que respeita o Regimento, e por intermediação do presidente da Casa também, não teria sido anulada! Exatamente pela compreensão de V. Exa. é que não foi aceito continuar com a audiência da Administração Pública por conta do gesto que o governo tentou fazer.

Vários requerimentos que nós protocolamos, deputado Arnaldo, foram ignorados. Uma assessoria, por orientação do governo, tentou ignorar tudo o que foi protocolado e anular o nosso processo de intervenção. Nós nos retiramos da audiência, nós nos

retiramos daquela reunião, e, exatamente por compreensão do presidente Adalclever Lopes e do presidente Tadeu, foi anulado todo aquele ato, e nós recomeçamos a comissão. O nosso gesto foi claro, ao recomeçar e ao compreender que isso estava errado, e inclusive retiramos os nossos requerimentos, e o projeto foi aprovado ali.

Então não há problema, dentro do jogo, da regra do diálogo ou da forma respeitosa, a gente construir consenso nesta Casa, porque, no final, não são 20 deputados da oposição que vão proibir algo aqui. A maioria vai passar, mas que passe com respeito, com construção. Seja da forma como o governo tentou fazer ontem, seja da forma como o governador Zema sinaliza fazer, ou seja, de maneira truculenta e desrespeitosa, seja, ainda, da forma como o presidente da República ou como o nosso bloco busca fazer, a todo momento, isto é, com diálogo, respeito e alternativa de construção... O que nós estamos pedindo é o adiamento da discussão desse projeto. Seguiremos com os demais requerimentos, inclusive com a discussão do projeto, fazendo obstrução até que a gente possa ter um espaço de diálogo respeitoso do governo para conosco. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Cumprimento o presidente Tadeu, os membros da Mesa, os nobres colegas. Presidente, antes de entrar no encaminhamento do requerimento, eu queria aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os colegas que votaram favoravelmente ao nosso projeto que trata do direito à mobilidade das servidoras, das nossas companheiras mulheres, servidoras do nosso estado, quando na condição de vítimas de violência doméstica, para que tenham direito à sua remoção, à sua transferência. O que nós temos que fazer é isto: garantir a integridade dessas pessoas. E, muitas vezes, a melhor forma é permitir que essas companheiras se distanciem dos agressores, das pessoas que não as respeitam, não respeitam as mulheres. Refiro-me a eles como criminosos, porque é assim que temos que classificá-los.

Acho que foi importante essa votação de hoje, uma votação expressiva. Fizemos isso no mês de março, que é o mês de luta em defesa das mulheres, da conscientização, da homenagem que todos nós fazemos às nossas mulheres. E o Estado de Minas Gerais precisa fazer isso. Nessas datas, eu sempre falo que mais do que as nossas homenagens, as nossas mulheres precisam da nossa luta, da nossa sensibilidade, da nossa empatia e da nossa parceria. A gente sempre tem falado, e a imprensa noticia repetidamente – Minas tem uma marca vergonhosa para a gente – que Minas é o Estado com o maior número de casos de feminicídio. Para vocês terem uma ideia, parece que, no ano passado, foram mais de 160 casos de feminicídio contra as mulheres e mais de 240 casos de tentativas de feminicídio. A situação é muito grave. Precisamos trabalhar para que o nosso estado reverta essa marca vergonhosa, para que Minas deixe de ser reconhecido como o Estado onde mais se mata mulher, onde há mais casos de feminicídio, e passe a ser um dos estados que mais protegem as nossas mulheres. Isso passa evidentemente por um conjunto de ações, de fatores, de políticas públicas que precisamos construir, mas esta é importante porque é uma questão de tratamento em relação àquelas mulheres que prestam serviço para a nossa sociedade.

Agradeço o apoio na votação desse projeto em 2º turno. Estamos na expectativa de que o governo o sancione; cabe agora uma resposta do governo do Estado a essa questão. Eu sei que o governo, o governador Zema não é muito afeito a essas causas. Imaginem que fizemos uma emenda à LOA e ao PPAG, propondo a criação de uma bolsa transitória para a mulher vítima da violência no nosso estado, e o governador a vetou. E olha que há precedente legal, porque há lei estadual que já prevê esse benefício, que já prevê essa política pública. Está no Plano Estadual de Atendimento Preliminar à Mulher Vítima da Violência, que é uma lei que aprovamos em 2016. E vários projetos apresentados que tratam de violência contra a mulher se tornam artigos novos. Vejam: hoje votamos um projeto importante da deputada Maria Clara, que se torna um artigo novo da nossa lei de 2016. É isso o que a gente quer, deputado. Parabenizo-o pela sensibilidade, pela aprovação do projeto. Estou muito orgulhoso de poder tê-lo votado. A gente quer construir esse tipo de política pública. Mas, quando a gente propôs para o governo a criação de um auxílio transitório à mulher vítima da violência, o governo vetou.

Gente, imaginem, acabei de dar um número... Pouco mais de duzentas e quarenta mulheres estiveram sob ameaça de feminicídio. Imaginem. A gente fala de uma bolsa transitória. Essa bolsa transitória pode ser de seis meses. Imaginem. Durante seis meses, você vai fazer um trabalho de requalificação profissional, priorizar essa mulher na inserção no mercado de trabalho. Se pagássemos um salário mínimo para 248 mulheres, número que do ano passado, teríamos um investimento de pouco mais de R\$2.000.000,00. Pensem bem, deputado João Magalhães, líder do governo; deputado Tadeu, nosso presidente; deputada Leninha, nossa vice-presidente; deputada Lohanna, nossa líder da bancada feminina. Imaginem bem: o que são R\$2.200.000,00 mais ou menos, R\$2.500.000,00, para tirar uma mulher do ambiente da agressão – às vezes, o lar se torna o ambiente da agressão, onde ela está com o filho e não tem como sair de casa –, para criar uma nova perspectiva de vida?

Deputada, isso é muito menos do que o orçamento para os buffets luxuosos, para os quais há mais de R\$7.000.000,00; do que as verbas de publicidade, que dobraram de R\$70.000.000,00 para R\$140.000.000,00; do que os benefícios fiscais. É uma política, deputado João Magalhães, de baixo custo e alto impacto social, tirando a mulher do ambiente da agressão. Às vezes, a mulher não pode voltar para a família, o pai não quer recebê-la, a família não quer recebê-la, ela não tem rede de proteção, tem filho pequeno, não pode sair de casa porque não tem dinheiro e, aí, continua no ambiente da agressão. Então, acho que assim a gente romperia o ciclo da agressão. A gente vai discutir isso depois, nas comissões de veto.

Eu quero pedir depois ao líder do governo, que sei que tem sensibilidade, que sempre tenta construir entendimentos, para a gente avançar também nessa política no mês de março. Olhem o que nós estamos oferecendo para a sociedade mineira no mês de março. No mês de março, o governo pode dizer: “Olha, gente, quanto a esse caso, agora eu entendi a proposta do deputado, sei que o impacto financeiro é mínimo, dá para a gente avançar nessa política”. Vamos dar mais esse presente para as mulheres de Minas Gerais no mês de março, o mês das mulheres, no Estado que é campeão de feminicídio.

Falando também do requerimento: quero encaminhar favoravelmente o requerimento de adiamento de discussão, porque não se trata somente da criação da agência. Nós estamos fazendo uma discussão sobre todo um conjunto de uma política estadual de privatizações das nossas estradas, de concessões para praças de pedágio. Então, a gente precisa fazer um debate amplo. Quando a gente fala de criar uma agência, é porque essa agência fará todo o trabalho de regulação da política de concessão dos pedágios no Estado de Minas Gerais. Mas a gente precisa discutir o modelo também. Qual é o modelo de concessão que nós queremos? Se me perguntarem “Você é contra pedágio?”, eu digo que não. Acho que, quando se devolve para o contribuinte qualidade do serviço, segurança, trafegabilidade, tudo bem. Mas tem que ser razoável. A política tem que ser razoável. Ela não pode ser uma política que, em vez de cobrar o que é justo, realize uma cobrança extorsiva. A gente precisa fazer essa discussão.

Quando discutimos pedágio, o que há na ordem do dia, de mais imediato? A concessão de pedágio na região metropolitana. Gente, a região metropolitana é integrada. Ela tem uma legislação que a trata de forma diferenciada. Há integração. Não se trabalha com os municípios de forma indistinta; não se trabalha com eles como se trabalha com Belo Horizonte e São João del-Rei, por exemplo, pois estaríamos falando de regiões que não são limítrofes e não têm um conjunto de problemas, serviços e atividades em comum. Quando falamos de região metropolitana, estamos falando de muitas pessoas que moram em Vespasiano, em Brumadinho, em Virgem da Lapa, Pedro Leopoldo, que trabalham em Belo Horizonte e que precisam da saúde de Belo Horizonte, da educação, de um conjunto de coisas do dia a dia, de maneira frequente, permanente.

Eu falo isto: se você criar praças de pedágio, dividindo os municípios da região metropolitana, o custo dado ao cidadão será muito elevado, ainda que se crie uma política pensando “Ah, vamos fazer uma distinção. Talvez o cidadão possa pagar apenas uma vez; utilizando outras vezes, ele não paga”. Mas isso não vai incidir em quem utiliza transporte coletivo, por exemplo. E é esse cidadão quem vai pagar; não é só o cidadão que tem carro. O transporte público também vai ser penalizado. Esse custo vai ser colocado.

Nós estamos discutindo nada mais, nada menos, do que 13 novas praças de pedágio. Nós estamos falando em trechos de 124km das rodovias MG-010, MG-524 e LMG-800. Chegou para nós a informação de que haveria praças que poderiam estar a menos de 4km umas das outras. Então eu acho que isso tudo precisa ser discutido, conversado, para que a gente não faça o recorte de um debate de um contexto amplo, não é? Acho que a gente precisa falar sobre isso.

Questão de Ordem

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu acho que esta discussão está ficando prejudicada porque os colegas nem estão aqui para nos ouvir. Então eu gostaria de pedir a recomposição de quórum, tendo em vista que falta quórum aqui, na nossa sessão. Aliás, quero pedir o encerramento, de plano, da reunião, pela falta de quórum.

O presidente – É regimental, deputado Cristiano Silveira.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Presidência da Deputada Delegada Sheila

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 10.482 e 10.484/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Doutor Jean Freire, Antonio Carlos Arantes, Eduardo Azevedo, Betão e Bruno Engler, da deputada Amanda Teixeira Dias e do deputado Caporezzo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 e dos Projetos de Lei nºs 2.189/2020, 3.795 e 3.885/2022, 334, 462, 464, 954, 1.243, 1.364 e 1.701/2023, 2.201 e 2.329/2024; aprovação – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 1.237/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 2.019/2023; aprovação – Requerimento nº 2.359/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 3.522/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 3.673/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 4.378, 4.466, 4.467 e 5.226/2023, 7.120 e 7.312/2024; aprovação – Requerimento nº 7.544/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.863, 8.717 e 8.875/2024; aprovação – Requerimento nº 8.922/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 9.130/2024; aprovação – Requerimento nº 9.215/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 9.545/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Adalclever Lopes – Amanda Teixeira Dias – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte –

Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidente (deputada Delegada Sheila) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Caporezzo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 068/2025, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.455/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.455/2024.)

Ofício da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.501/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.501/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.034/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.034/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.035/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.035/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.038/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.038/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.041/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.041/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.873/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.874/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 9.875/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 10.482/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a suposta utilização de cartão corporativo para pagamento de despesas pessoais da atual gestão, que somariam R\$ 400.000,00, conforme denúncias veiculadas no *site* Bem Minas. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão do Trabalho. Anexe-se ao Requerimento nº 10.400/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 10.484/2025, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a realização de obras de drenagem, escoamento, captação e outras intervenções de caráter estrutural e a regularização e individualização dos hidrômetros em toda a extensão da Rua José Maria Paoliello, no Bairro Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte, com vistas a garantir a adequada prestação de serviços à comunidade e a proporcionar maior segurança aos moradores, que sofrem com recorrentes alagamentos e inundações nas residências.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais.

Oradores Inscritos

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sra. Presidenta. Boa tarde, colegas deputados presentes, servidores e servidoras desta Casa e público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Subo nesta tribuna para falar sobre alguns assuntos que foram temáticas das nossas andanças neste final de semana, pelo Vale do Jequitinhonha. Um deles é a denúncia da questão da falta d'água. Deputado Betão, você esteve no Vale, fazendo uma audiência importantíssima nesta semana, para tratar da questão do trabalho análogo à escravidão. Nosso povo do Vale sai para trabalhar em outras regiões, especificamente no Sul de Minas e em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Os trabalhadores saem para a colheita do café e para a colheita da cana. V. Exa. pôde presenciar algumas questões do Vale do Jequitinhonha as quais denuncio a cada dia, aqui, nesta Casa.

Uma dessas questões são as nossas estradas. Não sei se V. Exa. passou pelas estradas de terra para chegar a Berilo, mas, ainda hoje, andamos em ponte de madeira, e há duas pontes que caíram entre Berilo e Virgem da Lapa. Já faz anos que há esse descaso. Na BR-367, ainda temos ponte de madeira e, como V. Exa. viu, uma delas está lá em Berilo. Para entrar e sair de Berilo, há duas pontes de madeira. Há uma audiência pública, solicitada por nós, que vai ocorrer nas próximas semanas. A nossa ideia é que ela ocorra lá para que o superintendente do Dnit possa ver, mais uma vez, aquela ponte que já levou vidas em Berilo. Pai de família já morreu ali vindo de outras regiões, ou seja, ao passar com o caminhão, caiu naquela ponte de madeira.

Então este é um fato, e quero, mais uma vez, denunciar as condições das estradas no Vale de Jequitinhonha, sejam elas federais ou estaduais. Houve alguns avanços nas duas partes. Hoje nós temos uma condição ótima entre Araçuaí e Itaobim. Houve um avanço e 95% dessa estrada – e mais um pouco – estão em ótimas condições. O governo federal foi quem fez a obra. No entanto, ainda temos muita coisa a ser resolvida. Entre Itaobim e Jequitinhonha, os buracos voltam; entre Jequitinhonha e Almenara, os buracos voltam; e entre Almenara e Salto da Divisa, ainda passamos por terra, e a ponte também está em péssimas condições. As estradas estaduais, as que fizeram a obra que demorou todo o primeiro governo... O Zema tem a mania de dizer que recebeu o governo assim e assado; ele recebeu dele mesmo, ou seja, recebeu com as estradas em péssimas condições dele mesmo. Quando faz, como foi feito em Virgem da Lapa... Ali é gasto, não é investimento. Ali é gasto, porque, em menos de um ano, as estradas já estavam um arraso novamente. Então já estão lá agora, de novo, tapando buracos numa estrada que foi toda recapeada. Nós temos que saber qual empresa fez isso. Além disso, é preciso proibir que essas empresas façam contrato novamente com o Estado, gastando mais

recursos para refazer uma obra que só tem um ou dois anos que terminou. Nós temos denúncia também de que, entre Jordânia e Almenara, assim como Mata Verde e Almenara, há obra que mal acabou ou ainda está em fase final, mas que já começa a apresentar problemas. Essa é uma questão.

Há também a questão da falta d'água. Eu falo, deputado Betão, que, quando nós, autoridades, formos ao Vale do Jequitinhonha, a população não tem que nos oferecer água mineral, não, mas, sim, água que o povo bebe ou, se não tem lá, não oferecer água nenhuma. Nós temos a represa de Irapé, mas falta água para as pessoas. E há a relação da água principalmente com a mulher. Na maioria das vezes, a reclamação por falta d'água que recebemos é de mulheres que nos ligam questionando isso. Por quê? Porque elas é que vão muitas vezes... Você não vê um homem com uma lata d'água na cabeça, você não vê um homem com uma trouxa de roupa indo lavá-la na beira do rio e na beira do açude, mas, sim, a mulher nessa relação com a água.

Quero denunciar que, em Araçuaí, em pleno Carnaval, chegou a faltar água por sete dias em alguns locais; e, em outros, por quatro dias – é praticamente em toda a cidade. Isso é um absurdo, isso é um absurdo! É uma região que está agora nos chamando. Eu me recuso a aceitar que sou do Vale do Lítio. Eu sou do Vale do Jequitinhonha! É uma região rica, que manda minério para fora, que manda lítio para fora, que manda eucalipto para fora e que manda água para fora, porque, quando manda eucalipto, vai água também junto. Então, falta água, gente! Isso é um absurdo! Estarei agora lá na minha cidade, tanto em Araçuaí quanto em Itaobim, na Comunidade Fonte Nova, neste final de semana, me reunindo com a comunidade, porque recebi várias mensagens dizendo que também está faltando água lá. As pessoas criticam a Copanor e a Copasa, mas se esquecem de que a Copasa é uma empresa de economia mista e de que a maior parte dela é do Estado. Se ela não está fazendo o papel que deveria fazer e se a Copanor não está fazendo o papel que deveria fazer, deputado Betão, é porque o Estado não está investindo, é porque o Estado pega o lucro e o divide com os seus acionistas. E aí vem agora com um projeto chamado Águas dos Vales. Queremos ver para quem vai essa água e a que custo vai essa água. Então quero chamar a atenção das pessoas. Ao criticar a Copasa e a Copanor, vamos ver a condição em que aquelas pessoas estão trabalhando, vamos ver a condição do material que está sendo destinado a elas, vamos ver para onde vai o lucro dessas empresas, principalmente os lucros da Copasa.

Eu quero aqui concordar com as pessoas, eu vivo isso na pele, essa falta d'água na nossa região, mas preciso dizer que, se está faltando água, é por falta de ação e de gestão do governo do Estado nessas empresas.

Quero chamar a atenção, deputada Sheila... Eu fiz questão de hoje vir com o Zé Gotinha. Ontem eu me vacinei aqui, tomei a antigripal. O deputado Betão deve ter se vacinado também. Tive a felicidade de eu mesmo vacinar o deputado Professor Cleiton. Eu quero chamar a atenção para o fato de que o sarampo volta em nosso país, o sarampo volta em nosso país. Já houve dois casos diagnosticados no Rio de Janeiro. E aí eu vou chamar a atenção de todos os parlamentares, primeiro, para que nós possamos nos vacinar aqui mesmo, na Assembleia. É só dar uns passinhos ali e vacinar. Chamo a atenção de todos os servidores e servidoras desta Casa para se vacinarem; chamo a atenção de toda a população e de todos os deputados também. Não é preciso ser médico para saber da importância da vacina e pedir ao nosso povo para se vacinar. Nós não podemos voltar a conviver com patologias, com doenças que já foram erradicadas e voltam a acontecer nas nossas comunidades, nas nossas cidades, nos estados deste país. É importante vacinar, levar os seus filhos. Vacinar é uma ação política, é uma responsabilidade. Pai e mãe devem levar os seus filhos para vacinar. Quem defende a vida defende a vacinação. Não ao negacionismo! Vamos defender a vida e defender a vacinação.

Queria também, colegas deputados, dizer que usei esse boné ontem e vou usá-lo hoje, com muita satisfação. Eu vejo que alguns usam esse boné, outros usam outro. Eu quero usar esse boné aqui em homenagem aos meus companheiros e companheiras do Samu. Parabéns ao Samu! Parabéns ao governo Lula, que criou o Samu! E esta semana, deputado Betão, lá em Sorocaba, o prefeito disse: “Venham para Sorocaba!”. E esta semana o povo foi a Sorocaba para pegar ambulâncias do Samu. São quase 800 ambulâncias que o governo federal entregou esta semana. Para Minas vieram mais, vieram várias ambulâncias. Eu quero agradecer ao presidente Lula; agradecer ao ministro Padilha, que é colega médico e sabe da importância dessa ação; agradecer à ministra Nísia, que saiu e

deixou todo esse programa já muito adiantado. Devemos muito a ela também, a essa técnica maravilhosa que foi fantástica no ministério. Agora o Padilha tem essa responsabilidade de conduzi-lo. É importante o serviço do Samu. Chamem o Samu! Eu já precisei do Samu, eu já entrei dentro de uma ambulância do Samu para acompanhar o meu pai, eu sei da importância desse serviço, deputado Betão, eu sei da importância de cada um, do condutor, do técnico de enfermagem, do enfermeiro, da enfermeira, do médico, da médica, de todos esses que trabalham ali. É uma equipe, e como tal, deve ser valorizada, deve ser valorizada. Aqui eu aproveito para agradecer mais uma vez ao ministro Padilha, que destinou essas ambulâncias. Várias cidades mineiras foram agraciadas com essas ambulâncias, como Belo Horizonte, Bocaiuva, Congonhas, Francisco Sá, Manga, Monte Azul, Monte Carmelo, Pará de Minas, Salinas, Contagem, Ipatinga, Itabira, minha querida Itaobim, Malacacheta, Mariana, Nanuque, Novo Cruzeiro, Pedra Azul, Piumhi, Poços de Caldas, Ponto dos Volantes, Sete Lagoas e Uberaba. O deputado Hely Tarquínio é médico e sabe da importância do serviço do Samu, da vacinação e de todos os programas do Ministério da Saúde. Essas cidades mineiras foram beneficiadas. Nós queremos que todas sejam beneficiadas, nós queremos lutar pela expansão do Samu. É um absurdo um político, um profissional de saúde pregar contra o Samu. O Samu é um programa de governo muito desenvolvido na França, e essa ideia veio para o Brasil.

O governo Lula criou o Samu, que ajuda a salvar vidas. É uma equipe multidisciplinar. E eu quero chamar-lhes a atenção para falar dessa equipe, que trabalha 24 horas por dia. Qualquer momento em que você chamar... Já entrei em ambulância do Samu para acompanhar o meu pai. Eu entrava em ambulância do Samu quando via acidentes nas estradas de Minas Gerais e, se não houvesse um médico, eu me colocava à disposição, parava a minha viagem e entrava na ambulância. Também entrei algumas vezes para ajudar tanto os companheiros do Samu quanto os companheiros do Corpo de Bombeiros a prestarem socorro. Por sinal, deputado Betão, fui conduzido ao hospital no dia em que seria o médico plantonista no CTI durante a pandemia. Cheguei na maca, na ambulância do Samu, com problema de coluna. Eles tiveram que me retirar do 3º andar do meu apartamento, em Itaobim. Quando eu cheguei ao hospital, o pessoal disse: “Dr. Jean, não tem médico”. Eu falei: “O médico de plantão sou eu”. Não haviam encontrado médico, então eles me levaram para dentro do CTI naquele dia em que fui levado pelo Samu. Eu vi todo o carinho, todo o cuidado dos companheiros. Primeiro porque já atuei com eles em algumas ações e vi, como paciente, todo o cuidado que tiveram comigo. Portanto o trabalho do Samu é sério, é um trabalho que não traz questões partidárias, é um trabalho que todos nós temos que apoiar. Solicito a todos os parlamentares desta casa: vamos apoiar todos esses profissionais, homens e mulheres que estão ali para nos servir, para servir os nossos parentes.

Nós temos um problema relacionado aos condutores do Samu. Deputado Eduardo Azevedo, eles conduzem a ambulância, ajudam a resgatar o paciente – fazem cursos para prestar o primeiro atendimento, os primeiros socorros –, chegam à central do Samu, para onde levam os pacientes, e precisam fazer a desinfecção da ambulância. Deputado Hely Tarquínio, V. Exa. sabe disso, é médico. Na pandemia, colocaram as suas vidas em risco. E quanto ganha um condutor do Samu? É um absurdo o salário de um condutor do Samu; é um absurdo de tão baixo. Já fizemos audiência pública, nesta casa, e, hoje, eu quero demonstrar a minha total solidariedade – não só solidariedade. Vamos pedir a realização de nova audiência pública. Então quero convocar todos os consórcios do Samu para que possamos valorizar mais esses profissionais, para que não deixemos nenhuma unidade do Samu sem equipe completa. Não adianta haver médico, enfermeiro, técnico e não haver condutor do Samu. Que nós possamos, sobretudo, dar garantias e salário digno a esses condutores, porque muitos trabalham em escala de 12X36, e, quando você vai ver, o salário é R\$1.600,00 ou R\$1.800,00.

Assim eu quero pedir o apoio dos colegas deputados desta Casa para que possamos levar essa demanda aos municípios, aos consórcios, ao governo do Estado e ao governo federal, a fim de valorizarmos mais o Samu. Viva o Samu! Parabéns aos companheiros do Samu!

O deputado Antonio Carlos Arantes – Nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, subo a esta tribuna hoje para expressar a minha indignação aos ataques covardes da esquerda contra o Frei Gilson e os milhões de brasileiros que, às 4 horas da

manhã, reúnem-se em oração para rezar o Santo Rosário. Eu sou um deles, e a minha esposa também. Ataques que não são apenas contra um sacerdote ou contra um grupo de fiéis, mas também contra a fé cristã e os valores que sustentam a nossa sociedade.

Aqueles que chamam esses homens e mulheres de desocupados demonstram não apenas um profundo desrespeito pela fé alheia mas também uma ignorância assustadora sobre o povo brasileiro. São trabalhadores, mães, pais de família, jovens e idosos, que, antes de começarem o seu dia de luta, entregam sua jornada a Deus. Isso incomoda a esquerda, porque eles sabem que um povo de fé é um povo forte, é um povo que não se dobra às suas ideologias fracassadas. Por que tanto incômodo com a oração? Porque um povo que crê, que tem palavra, que tem valores, que defende a família, não se deixa manipular por ideologias que tentam destruir suas raízes e impor um pensamento único. A esquerda ataca porque sabe que a fé é o último bastião da resistência contra o seu projeto de poder.

Frei Gilson está arrastando milhões de brasileiros para Deus. Tem dia que chega a 1.500.000 pessoas assistindo e ouvindo, pela Canção Nova, o Terço. Enquanto a esquerda tenta destruir o País com corrupção, ideologia de gênero, inversão de valores, ele fortalece a espiritualidade e a esperança do povo. Saibam que não vão calar a nossa fé, não vão impedir que o Brasil continue sendo uma Nação cristã.

Quero expressar todo o meu apoio a frei Gilson e a cada brasileiro que, nas madrugadas e em qualquer hora do dia, dedicam o seu tempo à oração e à busca de uma sociedade melhor. Aviso à esquerda: “Respeitem a fé do nosso povo, porque se vocês acham que atacar a religião vai lhes dar algum poder, saiba que estão mexendo com o que há de mais sagrado na vida dos brasileiros”.

Quero também manifestar aqui, já mudando todo o viés, que o presidente Lula, não assumindo a sua responsabilidade com a má gestão da economia deste país, começa a querer a arrumar culpados, a terceirizar as suas responsabilidades, a ponto de falar que o ovo está caro porque há atravessador, o que faz com que o brasileiro não possa ter acesso a esse alimento. Tem, sim, presidente, tem um grande atravessador, um baita atravessador, que nunca atravessou tanto: o seu ministro Haddad, o senhor também e toda a sua equipe, que não conseguem administrar este país e perderam todo o controle da economia. Quando a inflação sobe, os juros sobem, os custos também sobem, e o produtor é quem paga a conta, principalmente os mais pobres, e o consumidor.

Esta semana, ele chegou a dizer: “Quem é o ladrão que está roubando o ovo da sociedade, dos mais pobres?”. Presidente, é o seu governo que está roubando, que está roubando esse direito de o povo ter os ovos, que era um dos alimentos mais baratos mas que hoje não é mais, em função da falta de responsabilidade. É só gastar menos, é só ter política austera. Mas, presidente, a economia está indo mal para a maioria dos brasileiros, principalmente para os mais pobres, mas está indo muito bem para os banqueiros. No ano de 2024, para você ter uma ideia, os bancos aumentaram o seu faturamento em mais de 22%. Lucro: mais de R\$74.000.000.000,00, só de quatro bancos, não estou falando de todos os bancos, não: o Banco do Brasil, o Banco Itaú, o Bradesco e o Santander. Banco do Brasil, gente, que é uma estatal! Imaginem um banco obter lucros astronômicos em cima, principalmente, dos mais pobres, em cima, principalmente, dos produtores, inclusive dos pequenos produtores endividados.

Quando o presidente vem a Campo do Meio para fortalecer o Movimento sem Terra – num gesto que, para mim, é assustador vindo de um presidente – em uma área que, na mão dos seus verdadeiros proprietários, era produtiva e que hoje não o é mais, por causa da invasão... Ele anunciou, na semana passada, se não me engano, R\$718.000.000.000,00 para o Movimento sem Terra, enquanto aproximadamente 70% ou 80% dos produtores hoje estão endividados, na maioria pequenos produtores, que poderão perder as suas propriedades. Em vez de fortalecer, cada dia mais, o pequeno, negociar as suas dívidas... A maioria teve muito problema não por não ter trabalhado, mas porque houve intempéries da natureza, chuva em excesso em determinado momento; geadas, o que estava distante e aconteceu nos últimos anos; e, principalmente, seca, veranicos, porque às vezes a chuva cai concentradamente e, depois, falta. Essa, sim, devia ser a grande preocupação do governo federal em relação aos produtores rurais.

Para encerrar... E há aquele tanto de anedotas, de bobagens que ele vai falando. Na semana passada, ele falou o seguinte, o que vi na televisão: “Eu vou fazer que o preço do café abaixe: vou dar mais crédito para o produtor e vou incentivar o plantio de

café”. O café não é alface, que você planta hoje e, daqui a dois meses, já produz. Café dura três anos. Você coloca o grão no saquinho de café no meio do ano, por volta de maio ou junho, e vai colher café daí a três anos. Você o planta em novembro ou dezembro, na lavoura, e daí a dois anos e meio... Então, se o produtor, o cidadão, o povo brasileiro for esperar o café baixar em função dessas ações de governo, isso também não vai acontecer.

O café subiu, gente, não porque o produtor fez tudo para subir, não porque a indústria fez subir o preço. Juros altos; dólar alto; café que não consegue atravessar o porto – 1.800.000 sacas de café paradas no porto, por falta de gestão dos portos depois que entrou o governo Lula; seca, geada, chuva de pedra... Há muitas coisas, um conjunto delas, que aconteceram e que fizeram o café aumentar tanto. Mas o produtor não está ganhando assim, porque o café da grande maioria já está vendido no mercado futuro a muito menos. Sem contar que a maioria terá produtividade muito inferior em função das intempéries da natureza.

Então, gente, a vida não é tão simples para o produtor, não. Pelo contrário, a produção rural é uma indústria a céu aberto e tem que conviver com as intempéries da natureza, e, infelizmente, tem que conviver com o governo também, que toma só atitude errada. Falou até em importar café. Gente, será que ele não sabe que café não se importa? A legislação não permite. Quando você importa café, você importa doenças, e o Brasil é um país que tem muito controle na área sanitária. Pode-se até importar, mas a importação será de cápsula. Cápsula vai custar 30 vezes mais em relação ao preço de uma saca de café torrado. Então, fala-se muita besteira para agradar, para vender essa imagem de que está preocupado com os pobres, mas as suas atitudes correm totalmente na contramão disso.

Muito obrigado.

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sra. Presidente. Boa tarde a todos que estão no Plenário, aos servidores desta Casa. Boa tarde também àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e pelos canais das redes sociais da Assembleia.

Quero começar nesta tarde falando a respeito de segurança pública, que é uma pauta pertinente, que nosso mandato sempre defende. Desde já, quero parabenizar o deputado Caporezzo pelo excelente projeto, pautado hoje pela manhã, que proíbe, no Estado de Minas Gerais, o policiamento ostensivo unitário. Deputado Caporezzo, parabéns por essa iniciativa. Fico por entender por que um projeto de tamanha relevância, de tamanha importância para os profissionais da segurança pública, especialmente os policiais militares... É fato: ninguém pode promover a segurança da sociedade se, antes, não estiver seguro. E, do nada, surge uma resistência, havendo uma emenda para se tirar o projeto de pauta.

É inaceitável! Se nós batemos no peito, como o governo faz, e dizemos que temos a melhor segurança pública, o momento de falar é mostrar, é valorizar aqui, agora, é votar a favor do projeto do deputado Caporezzo, que é um excelente projeto, ainda mais dentro da região metropolitana, onde realmente é preciso fazer esse policiamento ostensivo. É inadmissível e inaceitável que o policial militar venha fazer esse tipo de trabalho sozinho.

De antemão, já digo que esse projeto tem o meu voto favorável. E eu fiquei por entender por que esse projeto recebeu uma emenda, sendo que é um projeto tão pertinente e tão importante para a segurança pública do Estado de Minas Gerais. Parabéns, deputado Caporezzo. Conte com o meu apoio em relação a esse excelente projeto.

Continuo a fala a respeito da segurança pública, mais uma vez, trazendo agora a questão do nosso sistema prisional, que está sobrecarregado. Existem alguns que estão contratados e, infelizmente, também existem alguns que ainda estão dentro da Polícia Penal como excedentes. Mais uma vez, a gente vem bater na tecla, solicitar ao governo que possa fazer a nomeação, o mais rápido possível, dessas pessoas que estão esperando poder trabalhar dentro da Polícia Penal. Precisamos valorizar os concursados, porque o concurso é direito deles. Mais uma vez, pela voz dos excedentes, venho aqui pedir que o governo possa olhar para os excedentes da Polícia Penal e fazer a contratação não só dos excedentes da Polícia Penal, mas também os do socioeducativo. Alguns já tiveram até que abandonar o seu trabalho. Foram aprovados, já passaram pelo curso de formação e estão até agora aguardando a nomeação.

Durante o curso de formação, receberam apenas uma bolsa e, até agora, o governo não fez a nomeação desses aprovados no concurso do socioeducativo.

Mais uma vez, venho ser a voz desse povo. Como Comissão de Segurança Pública, a gente sabe da importância disso, para que o governo possa olhar para os excedentes da Polícia Militar – desculpe, da Polícia Penal – e também para os excedentes – excedentes, não, desculpe, para os concursados do socioeducativo que já podem ser nomeados do socioeducativo.

Aproveito a fala do deputado Antonio Carlos Arantes para dizer que a gente vive no Brasil, hoje, uma realidade daquela música que todo mundo conhece, que diz: “Onde o rico cada vez fica mais rico e o pobre cada vez fica mais pobre”. O governo do PT é a maior enganação que existe na história do Brasil. Fala que defende as minorias, fala que é a favor, que é o pai dos pobres, que governa para os pobres. Mentira! O deputado que me antecedeu, deputado Antonio Carlos Arantes, trouxe dados que mostram que o lucro dos bancos aumentou. Mas por que o lucro dos bancos aumentou? Porque a gente sabe muito bem da especulação que existe, onde os bancos bancam a campanha do PT. É muito fácil você fazer o rico ficar cada vez mais rico e o pobre ficar cada vez mais pobre. Por que eu estou falando isso, gente? É uma falácia dizer que o PT governa para os pobres. Não, o PT governa é para sua companheirada, governa é para o seu grupo político, e pronto, acabou. Os bancos têm total interesse em manter o Lula no poder porque eles financiam a campanha dele. Depois, aumentam, cada vez mais, a taxa de juros e quem paga a conta sempre é o mais pobre.

Por que eu estou falando isso? Preste bem atenção: Eu nunca vi uma economia tão descontrolada como está a economia do nosso país. Nós começamos com o governo prometendo que ia entregar picanha; não entregou picanha. Todo mundo sabe que entregou foi abóbora, falácia. O preço da carne bovina disparou. Depois do preço da carne bovina disparar, entre outros alimentos, foi a vez do café. Logo após o café, foi a vez dos ovos – eu falei que os ovos dispararam – e agora está vindo um outro disparo. Está vindo um outro alimento, que é uma fonte de proteína do brasileiro, da qual a grande mídia, a grande imprensa não fala, porque se curva e se cala diante do governo. Agora, está aqui; se você pesquisar e dar um Google, você vai ver. Prepare o bolso para o que está por vir por trás da alta da carne de frango. Agora o próximo vilão a aumentar é a carne de frango. Infelizmente, o brasileiro paga a consequência dessa má gestão desse péssimo governo. Foi a carne bovina, foi o café, foi o ovo e agora é a carne de frango.

Estou perguntando aqui agora o que realmente aquele brasileiro, que é assalariado, que vive lá na ponta, que acorda de madrugada, que tem que andar dentro de um transporte coletivo de péssima qualidade por 2 horas para chegar ao trabalho, que ganha um salário mínimo, o que esse cidadão, pessoal do PT, vai comer dentro da sua casa? Já não consegue comer a carne bovina, que já virou artigo de luxo – o café, então, nem se fala. Eu falei, na semana passada, que a previsão é que o preço do café chegue, nos próximos 60 dias, a R\$100,00 o quilo. O ovo, nem se fala! Agora é a vez da carne de frango, e eu não vejo, em momento algum, os deputados da esquerda, do PT, que dizem que defendem a minoria, virem aqui falar dessa economia descontrolada. Por quê? Porque a parte mais sensível do ser humano é o bolso.

Graças a Deus, todo mundo aqui ganha bem, todo mundo aqui tem condição de manter o padrão sustentável para sua família, mas aquele coitado que é assalariado, que mal consegue sobreviver e que, às vezes, tem que pagar aluguel, não consegue comprar a carne bovina, não consegue comprar o ovo, não consegue comprar o café e agora não vai conseguir comprar a carne de frango. Ora, ele vai comer o quê? Mijojo. Vocês querem que o pobre coma mijojo? Mas vocês não vêm aqui falar isso, não! Então vocês não defendem as minorias. Vocês defendem aquilo que é conveniente para vocês. É jogar para a galera, depois chegar aqui e falar que o Lula está zerando imposto de produto que vai ser importado ou exportado, de imposto que não altera nada. Agora, o que vocês estão fazendo para poder frear esse descontrole na economia? É inaceitável o que está acontecendo com o Brasil.

Infelizmente a corda sempre arrebentou do lado mais fraco. Agora a minha pergunta aqui é a seguinte: como aquela pessoa, que é assalariada, vai ter a dignidade de poder comprar alimento de qualidade para sua família com o aumento excessivo, com a disparada dos preços em todos os setores da economia? E o governo não faz absolutamente nada, sabe por quê? Porque o governo do

PT não está preocupado com o pobre, o governo do PT está preocupado com os banqueiros, o governo do PT está preocupado é com a sua turma e com a sua companheirada. Eu fico sem entender tamanha hipocrisia de um governo que, infelizmente, em vez de trabalhar para melhorar a vida de quem está lá na ponta, de quem realmente sofre, de quem acorda de madrugada e tem que entrar num transporte coletivo de péssima qualidade para ir trabalhar, de quem ganha um salário mínimo, enfim, em vez de melhorar a vida dessas pessoas, não faz isso, melhora só a vida da sua companheirada.

Então está aqui, vejam, estou avisando. Na semana passada, viemos aqui e falamos que, nos próximos 60 dias, o quilo do café chegará a R\$100,00. E o próximo vilão – porque ninguém da esquerda vem aqui falar que vai disparar o preço – é a carne de frango. É o efeito manada, gente! Sobem a carne bovina, e o brasileiro que é assalariado não tem condição de comprá-la. Ele vai alterar e consumir o quê? O ovo. Sobem o ovo, e ele não tem mais condição de comprá-lo. Então ele vai alterar e comprar o quê? O frango. Lei da oferta e da procura. Agora, mais uma vez, a carne de frango está disparando. É um alimento básico do brasileiro, e o PT, mais uma vez, mostra para nós que, em momento algum, tem feito aquilo que é para o pobre. Não! Ele tem feito aquilo que é para sua cúpula e para os seus amigos.

Então eu encerro a minha fala pedindo ao nosso governador, mais uma vez, que olhe para os aprovados no concurso do sistema socioeducativo, que já abandonaram suas funções para prestar seu trabalho ao Estado, já fizeram o curso de formação e estão aguardando ser nomeados; peço que olhe também para os excedentes da Polícia Penal. Quero parabenizar, mais uma vez, o deputado Caporezzo, porque o projeto dele nos enche de orgulho. Isto mostra que aqui existem deputados comprometidos com a causa da segurança pública: proibir aqui, no Estado de Minas Gerais, o policiamento unitário. Isso não pode acontecer. O policial, para poder proteger a sociedade, antes de mais nada, tem que estar protegido. Que Deus abençoe a todos!

O deputado Betão – Boa tarde, Sra. Presidenta, deputada Delegada Sheila. Eu acho que o deputado que me antecedeu aqui mora em Marte. De vez em quando, vem aqui, sobe àquela tribuna, faz seus vídeos de lacração, falando um monte de bobagem, e não fica aqui para escutar os demais. Depois ele lança seu videozinho. Mas a bolha dele não vai escutar o que estou falando, a não ser que esteja assistindo à TV Assembleia.

No governo do Bolsonaro – que eu nem sei se ele defendia, mas acho que sim –, havia, além daqueles que comiam osso, 33 milhões de pessoas que passavam fome. Eram 33 milhões de pessoas que passavam fome, e ainda havia o pessoal que, no máximo, comia osso – a cartilagem do osso. A taxa de desemprego era de 15% da população ativa. No governo Bolsonaro, durante a pandemia, o número de bilionários aumentou, aqui no Brasil, em 50%. Enquanto 33 milhões de pessoas foram jogadas à miséria absoluta, o número de bilionários aumentou em 50%. Essa concentração de renda, da forma como ocorreu aqui no Brasil, jamais foi vista no mundo. É uma luta conseguir distribuir a renda em um país como o Brasil, com essa estrutura e essa luta de classes que existem aqui.

O discurso dele ajuda exatamente a destruir, a desconstruir as famílias trabalhadoras, operárias, agricultoras, que veem a dificuldade cada dia maior de se distribuir a renda. O governo Lula procura distribuir a renda, assim como o governo Dilma procurou. Mas aqueles caras da Avenida Faria Lima, em São Paulo – os donos do Brasil, que têm, junto com eles, as grandes redes de televisão, a grande imprensa –, não permitem isso. Eles querem que boa parte do PIB seja garantida para o pagamento dos juros de suas aplicações. Se você fizer uma pizza, metade dela é destinada a pagar os juros e os dividendos desses canais da Avenida Faria Lima, deixando-se o povo à míngua. Cada vez que se tenta entrar um pouquinho naquela fatia da pizza destinada aos mais ricos, eles promovem um verdadeiro banzé no País. Chegam a dar golpes como o da ditadura militar, golpes cívico-militares ou jurídicos. Eles querem manter a situação como está. Este é um dos países com a pior distribuição de renda do mundo, mas, com a nossa luta, vamos conseguir distribuir a renda neste país.

O PIB brasileiro cresceu bem nesse último período; o número de desempregados caiu para 6% e vai cair mais. É lógico que há períodos sazonais e que o preço dos alimentos sobe. Nesse último período, inclusive, isso aconteceu muito em função da destruição

que os golpistas Temer e Bolsonaro causaram à Conab, empresa que conseguia, em tempos de crise, colocar esses alimentos no mercado para segurar seu preço.

Fico impressionado. Já falei, ontem, que a pessoa vem aqui, faz vídeo, usa imagens da TV Assembleia e vai embora, não é? Outra questão é: eu conheci o deputado Antonio Carlos Arantes – não sei se ele está aqui – como um educado defensor do agronegócio, deputado Cristiano. Mas me parece que ele também entrou na linha dos lambe-botas do imperialismo, que defendem o Trump e o Eduardo Bananinha – que fugiu, ontem, para os Estados Unidos. Ele falou do frei Gilson. Porra. Eu sou de esquerda. Obviamente nunca ouvi falar de frei Gilson. Ouvi falar dele na semana passada, quando o deputado Bruno Engler o citou, e, coincidentemente, no mesmo dia, li sobre ele no jornal.

Ele tem todo o direito, as pessoas têm todo o direito. Dizem que a esquerda está atacando-o, mas eu não ouvi nenhum pronunciamento de nenhuma pessoa pública ligada a partidos de esquerda falando de frei Gilson. Acordar às 4 horas da manhã, ir lá rezar, todo mundo rezando, não há problema. O que não pode acontecer, deputado Cristiano... Um ex-prefeito da minha cidade, Juiz de Fora, andava com uma santa pelas ruas da cidade, e, quando andava com ela, deputada Delegada Sheila – não sei se a senhora já estava em Juiz de Fora nesse período –, ele passava perto das quaresmeiras, e, nesse período, nessa época do ano, brota-se água das quaresmeiras. Ele passava exatamente numa rua em que havia muitas quaresmeiras, e o pessoal achava que era milagre da rosa. O pessoal colocava um barbantino para que a água pingasse da quaresmeira e depois a bebia como se fosse água santa. Os biólogos explicavam que não era nada disso; as quaresmeiras, naquele período, soltam mesmo um líquido, e isso aconteceu em vários lugares.

Estou ilustrando dessa forma, porque esse tipo de coisa não pode acontecer com pessoas religiosas.

O deputado Cristiano Silveira (em aparte) – Obrigado, deputado Betão. A princípio eu não iria falar nem fazer um aparte, mas a gente acaba precisando fazer um contraponto. Há um ditado que diz que, na guerra, a primeira vítima é a verdade. E a direita insiste em contar fábulas para o povo brasileiro. Veja como funciona a direita. Durante o seu discurso, o senhor citou o Eduardo Bolsonaro. Fujão, sujeito covarde, herói de muitos aqui. Fujão e covarde. Covarde. Olhe a diferença. Quando nós vimos a presidenta Dilma... A presidenta Dilma, basicamente adolescente, enfrentou tortura, enfrentou o regime militar e se manteve de cabeça erguida, ativa. Ela não fugiu, não pediu exílio. O presidente Lula sofreu o que sofreu e, em nenhum momento, tentou fugir, exilar-se em embaixada ou pedir anistia. Ele foi para a prisão e disse: “Vou ficar até provar a minha inocência, eu não negocio”. E ali perdeu o irmão, perdeu o neto. Foram perdas irrecuperáveis, e ele não foi embora.

Agora eu fico vendo o Dudu Bananinha – acho que chamá-lo de Eduardo Bolsonaro é muito para ele –, que corre para os Estados Unidos dizendo “estou aqui para lutar em defesa do nosso país”. Mentira! Quando houve a exposição das delações do Mauro Cid e todo aquele processo do golpe, nós vimos que o Flávio Bolsonaro não entrou, não encampou a ideia; o próprio Carlucho também não comprou muito a ideia nem a Michele, mas quem comprou a ideia foi ele. E ele sabe que o tique-taque é para ele; o tique-taque é dele.

Então acho engraçado que essa turma, os corajosos... Quando eles estavam no poder, eram machões, com armas, “nós somos violentos”. O Dudu Bananinha, que agora está morrendo de medo do Alexandre de Moraes, é o mesmo – e vocês vão se lembrar disso – que disse que só bastava um cabo e um soldado para fechar o Supremo. Vocês se lembram disso? “Com um cabo e um soldado, a gente fecha o Supremo”. Ora, cadê a coragem? Corajoso... Esses caras são surreais. O político brasileiro vai entrar para a história do folclore. Deveria voltar e enfrentar as consequências dos seus atos, do que fez.

A outra questão que eu queria mencionar é que eu também não compreendo que moral têm para subirem a esta tribuna aqueles que defenderam o governo que colocou milhões de pessoas na extrema pobreza. Que moral têm para questionar preço de alimento aqueles que fizeram as pessoas voltarem à fila do osso e revirarem comida no lixo? Qual moral têm? Ora, o deputado chega e diz: “Eu quero ver alguém da esquerda falar, porque os amigos, empresários, bancários do PT...”. O ministro da Fazenda de Bolsonaro era um sócio do banco BTG Pactual, o Paulo Guedes, que acabou com a nossa economia.

Por falar em economia, abro um parêntese para um problema pontual que nós temos, o preço dos alimentos. Entre outras coisas, você tem a sazonalidade, você tem as questões climáticas, você teve, sim, a questão do câmbio, mas ninguém fala que o dólar está baixando. Agora o dólar está continuamente baixando, e ninguém comenta isso. Ninguém fala que nós tivemos crescimento do PIB, o que não se via há décadas. Ninguém fala que estamos com pleno emprego e batendo recordes de empregabilidade, o que também não se via. Nós temos a economia, agora, em um contexto de pujança. Inclusive, a Bolsa de Valores – não sei se eles estão acompanhando – tem batido recordes novamente nesta semana e pode chegar aos 140 mil pontos. Então, quero dizer: acho extremamente engraçadas algumas falas que a gente escuta aqui. Qualquer pessoa com um pouquinho mais de atenção, de curiosidade – não precisa ir longe, pois o ChatGPT ajuda, consultar o Google ajuda – vai ver que se contam muitos contos aqui.

Quero agradecer o aparte. Eu não ia fazer a intervenção, mas, como estou inscrito, talvez, se for necessário, eu fale novamente. Ao contrário daqueles que falam e “racham fora”, falamos e permanecemos aqui para poder ouvir e fazer o contraponto. Obrigado.

O deputado Betão – Obrigado, deputado Cristiano. Realmente, nessa comparação, tem que haver a polarização também entre covardes e aqueles que têm coragem. Lembro que o Flávio Bolsonaro já desmaiou em eventos, o Eduardo fugiu, o Jair viajou. O Lula resistiu, a Dilma enfrentou. Então há uma vasta diferença, realmente. Mas eu não queria falar sobre isso.

Na verdade, subi à tribuna para falar sobre o nosso projeto que foi aprovado, hoje, em 2º turno. Agora a gente está torcendo para que o governador do Estado possa sancioná-lo. É o Projeto de Lei nº 3.440/2022, que cria o programa de diagnóstico e tratamento do linfedema em Minas Gerais. O programa pode ajudar cerca de quarenta e seis mil pessoas afetadas pelo linfedema, uma doença crônica que atinge o sistema linfático, gerando acúmulo de líquidos no organismo e inchaço nas extremidades, nas pernas, nos braços. E, com o programa, além da disponibilidade de mais médicos especialistas, também será criado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, um sistema de coleta de dados sobre o diagnóstico, os sintomas e o tratamento dos pacientes. Sendo sancionada essa lei, Minas Gerais poderá ser o primeiro estado, delegada Sheila, com um banco de dados para pesquisas sobre o tema.

Quero fazer referência também ao que o Doutor Jean falou aqui, sobre a audiência pública que realizamos em Berilo, cidade com o 2º maior número de trabalhadores resgatados da condição de trabalho escravo. A primeira é Chapada do Norte e, depois, Berilo. Fizemos uma audiência pública lá, naquela região, envolvendo representantes de Turmalina e vários municípios.

Fizemos uma visita também à Ocupação Vitória, lá em Diamantina, que ganhou uma cozinha comunitária, que ajuda a alimentar as mais de duzentas e cinquenta famílias que estão localizadas no terreno do Estado. Nós fizemos um projeto de lei, que já está tramitando aqui, na Casa, doando – e o Estado está consentindo – esse terreno ao Município de Diamantina, onde poderá ser feito... Além da urbanização da região, também estão sendo construídas a Câmara Municipal de Diamantina e a pista de motocross, uma atividade muito popular na cidade.

Deputado Caporezzo, eu queria parabenizá-lo pelo projeto. Achei interessante mesmo a colocação. Eu não me lembro de me encontrar com um soldado, um policial, sozinho, mas algumas pessoas relataram isso. Realmente, o projeto é importante, porque a pessoa fica numa condição absolutamente desfavorável, caso tenha que enfrentar algum problema, alguma ocorrência de assalto ou assassinato. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sra. Presidente, deputada Delegada Sheila – muito me alegra vê-la ocupando essa posição –, nossa colega de bancada; boa tarde, colegas aqui presentes.

É engraçado, deputado Caporezzo: um colega pediu um aparte e falou “a gente fala e a gente fica para escutar”. Mas eu não o estou vendo aqui no Plenário. Ele falou e foi embora? Que estranho. Realmente muitos de nós aqui fazemos nossos pronunciamentos e retornamos aos gabinetes, seja para despachar com assessores, seja para receber lideranças, até porque ficar aqui ouvindo abobrinha de petista é uma tarefa hercúlea – tem que ter muita paciência.

Um deputado aqui ontem estava querendo pautar o que os colegas falam: “Não pode vir aqui e falar as coisas que eu não gosto de ouvir”. E por aí vai. É o Alexandre de Moraes fazendo escola, ditando o que pode e o que não pode ser dito. Agora a tribuna da Assembleia fica sujeita ao crivo da esquerda; a esquerda vai definir o que nós podemos ou não falar daqui, porque eles são os detentores do monopólio da verdade. Aliás, eles vêm aqui e fazem cada malabarismo para justificar o injustificável. O preço do ovo está lá em cima, e a culpa é do clima, é do coelhinho da Páscoa, é do Papai Noel, de tudo, menos do Lula. A política desastrosa do Lula não é responsável por nenhuma das mazelas do nosso país. Eu acho engraçado porque, quando era o Bolsonaro, tudo era culpa dele – era tudo culpa do Bolsonaro. Quando estourou a guerra na Ucrânia, o mundo inteiro foi pego de surpresa e o mundo inteiro sofreu as consequências econômicas. Era culpa do Bolsonaro. Quando o presidente Bolsonaro teve que enfrentar uma pandemia, e a economia sofreu as consequências, era culpa do Bolsonaro. Mas agora é culpa do vento, é culpa da chuva, é culpa do saci-pererê, é culpa de todo mundo, menos do presidente Lula, canalha, bandido, incompetente que tem afundado o nosso país. A gente tem que rir. Eles falam tanto “Dilma e Lula trabalham muito pelos mais pobres”. Quem conseguiu fazer o auxílio emergencial para que as pessoas não morressem de fome foi Jair Messias Bolsonaro. Mas eles vêm aqui defender o indefensável, ficam falando essas abobrinhas – O Fantástico Mundo de Bobby, Alice no País das Maravilhas –, e é preciso muita paciência realmente para ficar ouvindo esse tipo de discurso.

Mas vou ser muito breve, até porque tenho profunda estima pelos próximos oradores, a Amanda Teixeira Dias e o deputado Caporezzo – não quero limitar o tempo que eles têm de fala. Vou falar de Eduardo Bolsonaro, que ontem tomou a decisão difícil de se exilar nos Estados Unidos para seguir denunciando, no exterior, os absurdos que ocorrem no nosso país. Olha só, eu quero trazer algumas notícias – olha que interessante: no dia 2 de março, o Moraes mandou a Procuradoria-Geral da República analisar a apreensão do passaporte de Eduardo e deu prazo de cinco dias para manifestação sobre notícia-crime – notícia de 2 de março, do Poder360. Isso foi no dia 2. Cinco dias depois, no dia 7 de março, manifestação nenhuma da PGR. Aí ontem, depois que o Eduardo Bolsonaro anunciou que ficaria no exterior, dia 18 de março, a procuradoria-geral se manifesta contra. Olha só que coincidência: eles perderam o prazo por 11 dias, mas aí, no dia em que o Eduardo Bolsonaro anuncia que vai ficar nos Estados Unidos, a procuradoria-geral se manifesta contra, e o ministro Alexandre de Moraes prontamente segue o posicionamento da PGR e determina a não apreensão do passaporte. Ora, será que eles acham que o povo brasileiro é otário a esse ponto de acreditar que foi coincidência? O que a gente está vendo é uma politização da Justiça. Isso não sou eu que falo, não, olha só quem está admitindo. (– Aproxima o celular do microfone para reprodução de áudio.)

Esse é o canalha do Rogério Correia ao lado do canalha do Lindbergh Farias. Eles fizeram o pedido da apreensão do passaporte do Eduardo Bolsonaro. Eles falam com todas as letras que, se o Eduardo tivesse voltado, Alexandre teria atendido o pedido e apreendido o seu passaporte. Como Eduardo decidiu ficar lá, exatamente no mesmo dia, eles dão a decisão de que ele poderia ficar com o passaporte. É escancarada a politização do nosso sistema de justiça. Eles nem fazem mais questão de esconder. Isso é uma vergonha; isso é um absurdo; isso é um escárnio com o nosso país.

Para encerrar, eu só digo uma coisa: se os petistas estão denunciando, é sinal de que as denúncias de Eduardo Bolsonaro estão incomodando, é sinal de que o trabalho do Eduardo Bolsonaro está abrindo os olhos de muita gente ao redor do mundo para os absurdos que estão acontecendo no nosso país. Parabéns, Eduardo Bolsonaro, pelo trabalho que você tem realizado. Se você está incomodando esses canalhas é porque você está trabalhando pelo bem do Brasil.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sra. Presidente, meus colegas deputados que estão aqui, hoje eu não vou dar boa-tarde para nenhum petista porque eles falam que a gente fala e vai embora, mas parece que eles é que foram embora desta vez. Eu quero mostrar uma matéria do Conexão Política, que é um dos únicos veículos de comunicação ainda respeitados neste país: “Moraes, vítima em ações contra Bolsonaro, julgará ex-presidente ao lado de Zanin, ex-advogado de Lula, e de Dino, ex-ministro do governo Lula”.

Hoje é um triste capítulo da nossa história institucional. O Supremo Tribunal Federal, que deveria ser o guardião da Constituição, afasta-se cada vez mais dos princípios do equilíbrio e da imparcialidade. Como pode um tribunal, que deveria zelar pelo Estado Democrático de Direito, formar maioria para que esses três ministros que têm total conflito de interesses possam julgar um caso tão importante como o do presidente Bolsonaro? Será que o Alexandre de Moraes vai fazer um julgamento justo? Será que Flávio Dino, ex-ministro do Lula, vai ser imparcial? Será também que Zanin, cuja especialidade é advogar para Lula, vai agir com isenção? É uma palhaçada o que estão fazendo.

O art. 145 do Código de Processo Civil diz que um juiz não pode ser suspeito, ou seja, ele não pode ter amizade, tampouco inimizade com uma das partes, e o que está acontecendo aqui no nosso país? A nossa Justiça se afasta cada vez mais dos princípios constitucionais. Não podemos nos calar. Hoje isso está acontecendo com o presidente Bolsonaro, amanhã essa perseguição pode ser contra qualquer um de nós. Eu queria deixar um recado para o STF: supremo é o povo. Muito obrigada.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. (– Canta.) “Hoje você é quem manda; falou está falado; não tem discussão”. Eu nunca imaginei, nem nos meus piores pesadelos, começar um discurso meu cantando Chico Buarque. Foi ele que fez essa música muito pertinente para os dias atuais, mas a fez como uma crítica ao regime militar brasileiro.

Vejam só, em 1932, o autor Aldous Huxley, do livro *Admirável mundo novo*, escreveu o seguinte: “A ditadura perfeita terá as aparências de uma democracia, uma prisão sem muros na qual os prisioneiros não sonharão sequer com a fuga, um sistema de escravidão onde, graças ao consumo e ao divertimento, os escravos terão amor à sua escravidão”.

É realmente lamentável perceber como que essa distopia se aplica aos dias de hoje. Quando eu vejo que temos um deputado federal abdicando do seu cargo, ele, que é filho de um ex-presidente da República e que é simplesmente a voz mais forte do conservadorismo brasileiro em nível internacional, o deputado Eduardo Bolsonaro; quando vejo o seu pai, presidente Bolsonaro, chorando, falando que nós vivemos hoje um sistema autoritário similar ao nazifascismo; quando vejo uma mãe de família presa, há mais de dois anos, por usar um batom... Ela escreveu a frase de um ministro, ela não escreveu uma frase dela. Era a frase de um ministro, na estátua da Justiça, em frente ao STF, o que pôde tranquilamente ser limpo ali com água e sabão. Ela está há dois anos presa, mas sabe quem é que está condenado de verdade? São os filhos dela, uma criança de 6 anos e uma criança de 9 anos. Estão condenadas a viver sem a mãe em um período de desenvolvimento da criança, da infância, que é fundamental para a formação do caráter. Quando vejo que eles mataram o Clezão, eu me pergunto como é possível que ainda existam pessoas que defendem que nós vivemos a plena normalidade democrata, a plena normalidade da democracia.

O que está acontecendo com este país, porra!? Ninguém está percebendo o tamanho da ditadura que nós vivemos. Vocês acham mesmo que o mundo não está ciente do que nós vivemos hoje? Eu percebo como as palavras do deputado Eduardo Bolsonaro, que é uma referência para mim, são pertinentes. Ele fala o quê? Que é impossível exigir entendimento a homens de geleia, pessoas que acham que podem tudo, que criam suas próprias regras, que acham que vão conseguir todas as suas vontades. Irão realizá-las através de chantagem, da perda de um carguinho. Certamente o deputado Eduardo Bolsonaro não queria abdicar do seu cargo de deputado federal, mas essas pessoas, que hoje oprimem a direita no Brasil, não têm sequer capacidade de perspectiva dos valores que nos motivam. Infelizmente a solubilidade da alma delas é incapaz de ter a perspectiva do que homens de valor são capazes de fazer. Vocês não têm o poder de chantagear quem age por valores. Podem ter certeza de que se tem algo que a história já nos ensinou diversas vezes é que nenhuma ditadura dura para sempre.

Hoje vocês deram piti, a esquerda unida com esses membros inconsequentes da ditadura do Judiciário, agindo como se esse tipo de centralização de poder não pudesse, em algum momento, se voltar contra vocês, como já aconteceu. O descondenado estava preso, há algum tempo, por ter cometido crimes, e o STF nada fez. Depois o Bolsonaro assumiu. Eles ficaram esperando aparecer um novo líder da esquerda, mas não apareceu. Eles foram forçados a colocar o molusco cachaceiro de nove dedos de volta ao local do

crime. Mas, é claro, hoje quem é interessante pode não ser amanhã. Então esse tipo de conduta da esquerda é totalmente irresponsável. Eu faço questão de lembrar aos membros do Poder Judiciário que, em toda a história, invariavelmente as ditaduras caíram. Independentemente do tempo que duraram, elas caíram.

Quero ler para eles um trecho da Constituição, aliás, um texto da Lei nº 1.079, de 1950. “Dos ministros do Supremo Tribunal Federal.” Está aqui o art. 39: “São crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal: § 2º – Proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa”. Isso aqui é motivo de impedimento. Está bem? Cabe ao Senado Federal mover processo de impeachment contra ministro do Supremo. Nós não sabemos como será o futuro, mas podem ter certeza de que, se a direita tiver a maioria no Senado, nas próximas eleições, eu irei pessoalmente ao gabinete de cada senador. Se o presidente Bolsonaro me escolher para esse cargo, estarei no meu, para promover o impeachment de cada ministro do Supremo que deveria se colocar suspeito para julgar o presidente Bolsonaro, e não o fez. Aqui ninguém vai se acovardar.

Eu parabeno o deputado Eduardo Bolsonaro pela sua coragem. Eu, que o conheço, sou seu amigo há muito tempo, sei, Eduardo, como você gostaria de estar com o seu pai neste momento. O Brasil inteiro viu o seu choro, mas você provou, com o seu sacrifício, que colocou o Brasil em primeiro lugar e que nenhum fruto cai longe da árvore. Você é muito digno de carregar o nome do seu pai e é motivo de orgulho para todos nós. Está bom? Apesar de vocês, ministros do Supremo, Lula e toda a sua caterva, nós vamos vencer. (– Canta:) “Apesar de você, amanhã há de ser outro dia.” Obrigada, presidente. A direita vive em Minas Gerais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A presidência informa que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 406/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, o Projeto de Lei nº 606/2019, do deputado Arlen Santiago, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 23. Assim sendo, a presidência, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Lei nº 606/2019 às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 19 de março de 2025.

Delegada Sheila, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foi aprovado, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 10.484/2025, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Direitos Humanos, informando que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12/3/2025, foi aprovado o Requerimento nº 10.194/2025, da Comissão de Participação Popular;

da Comissão de Desenvolvimento Econômico, informando que, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/3/2025, foi aprovado o Requerimento nº 10.173/2025, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes; e

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 10.171/2025, do deputado Lincoln Drumond, e 10.195/2025, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 e dos Projetos de Lei nºs 2.189/2020, 3.795 e 3.885/2022, 334, 462, 464, 954, 1.243, 1.364 e 1.701/2023, 2.201 e 2.329/2024 (À sanção.).

Votação de Requerimentos

– A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.237/2023 na forma do Substitutivo nº 1, 2.019 e 2.359/2023, este na forma do Substitutivo nº 1, 3.522 e 3.673/2023, estes na forma do Substitutivo nº 1, 4.378, 4.466, 4.467 e 5.226/2023, 7.120, 7.312 e 7.544/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, 7.863, 8.717, 8.875 e 8.922/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, 9.130 e 9.215/2024, este na forma do Substitutivo nº 1, e 9.545/2024 na forma do Substitutivo nº 1 (Oficie-se.), que foram publicados na edição anterior.

Encerramento

A presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 20/3/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Betão – Bruno Engler – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Thiago Cota – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Betão) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 25, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Bim da Ambulância e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Bim da Ambulância, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Em seguida, retira-se do recinto o deputado Rodrigo Lopes, e registra-se a presença do deputado Gil Pereira. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.391/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Energisa pelos 120 anos de sua fundação, em 26/2/2025, atuando como um dos maiores grupos do setor elétrico brasileiro;

nº 12.449/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados o presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, o vice-presidente de Distribuição da Cemig, representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE – e do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS –, e a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para debater a questão da inversão de fluxo na geração distribuída de energia solar fotovoltaica no Estado e a indicação de injeção noturna na rede de distribuição;

nº 12.458/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a construção de uma subestação de energia elétrica no Município de Esmeraldas, tendo em vista as constantes interrupções e oscilações das tensões elétricas, que prejudicam o desenvolvimento industrial e o sistema de comunicação via antena de internet local e comprometem a segurança dos municípios;

nº 12.472/2025, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para a inclusão da fonte solar fotovoltaica no Leilão de Energia Nova A-5 de 2025, previsto para ser realizado em agosto deste ano.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adriano Alvarenga – Ulysses Gomes.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/2/2025

Às 10h42min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Noraldino Júnior e Bim da Ambulância, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Carol Caram, Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Duarte Bechir e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os impactos socioambientais decorrentes do Projeto de Lei Municipal nº 2/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 89/2007, com o intuito de reduzir a área da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 12.327/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizado debate público sobre justiça socioambiental e tributária e as atividades de mineração;

nº 12.452/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a análise de segurança e viabilidade das operações de extração mineral na Mina da Jangada, em Brumadinho, especialmente em relação aos impactos ambientais e à segurança das comunidades vizinhas; e sobre os estudos técnicos que foram realizados levando em

consideração os danos anteriores provocados por desastres da mineração, como o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, nesse município;

nº 12.453/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Brumadinho, ao secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Brumadinho e ao secretário municipal de Meio Ambiente de Brumadinho pedido de informações sobre o processo de licenciamento ambiental da Mina da Jangada, consubstanciadas em estudos técnicos, laudos ambientais, atas de reuniões de negociação de contrapartidas e registros de consulta à população, além de cópias da pesquisa realizada pela prefeitura do referido município em 2024 sobre a expansão da mineração, em que constem a metodologia, o número de entrevistados, os critérios e as conclusões, e cópia da Declaração de Conformidade expedida pelo referido prefeito municipal, caso exista, e os pareceres que a embasaram;

nº 12.481/2025, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Pirapetinga pedido de informações sobre a provável existência de irregularidades na operação do aterro sanitário localizado nesse município, esclarecendo-se se esse empreendimento operou ou opera amparado por termo de ajustamento de conduta – TAC – e indicando-se, caso tenha operado, em qual período e, caso opere, quando se iniciou e quando se encerra a vigência do TAC referente a essa operação; se o referido empreendimento opera amparado por licença ambiental expedida pelo município para a atividade de destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário e especificando-se, em caso positivo, quando foi expedida essa licença, qual sua validade e quais outros resíduos são por ela abrangidos e, em caso negativo, sob qual licença ocorre a operação do citado empreendimento e qual sua validade; no caso de o empreendimento estar amparado por licença ambiental municipal, se as pretéritas intervenções ambientais e irregularidades da operação do empreendimento constantes de autos de infração que foram lavrados pelo órgão ambiental competente e que levaram ao cancelamento da licença ambiental anteriormente expedida pelo Estado foram observadas, contempladas e regularizadas no processo administrativo municipal de licenciamento ambiental; se o município realizou alguma ação de fiscalização “in loco” do empreendimento, notadamente de sua operação, para avaliação da eficiência dos sistemas de controle adotados, inclusive quanto ao funcionamento de estação de tratamento de efluentes, especificando-se, em caso positivo, a data e os responsáveis pela referida ação, com qualificação completa (nome, endereço, CPF e qualificação ou formação técnica); na hipótese de o referido empreendimento estar amparado por licença ambiental municipal, se o município procedeu a avaliação do cumprimento das condicionantes da licença ambiental que emitiu, especificando-se, em caso positivo, quais foram as conclusões alcançadas acerca do cumprimento de cada condicionante, em separado; se o empreendimento efetivamente recebe e processa, além dos resíduos sólidos urbanos, outros tipos de resíduo (industrial, de saúde, de construção civil ou de construção e demolição); quais geradores, incluindo municípios e empresas, atualmente dispõem seus resíduos no citado empreendimento, bem como qual a classificação desses resíduos por gerador; e de informações consubstanciadas em cópia do TAC celebrado pelo empreendimento com o Município de Pirapetinga, caso exista, e em cópia integral do processo administrativo contendo os documentos do requerimento de celebração desse TAC, do documento de vistoria prévia, do parecer de análise técnica e do parecer da procuradoria do município favoráveis à celebração do TAC e que subsidiaram sua celebração, devendo a cópia do TAC estar acompanhada dos comprovantes de cumprimento e atendimento satisfatório de suas cláusulas e da documentação de seu encerramento, caso já tenha ocorrido; concernentemente à licença ambiental emitida pelo município em relação ao citado empreendimento, em cópia de documentos, estudos e relatórios ambientais, plano de controle ambiental, certificado de licença, documentos de vistoria, parecer com manifestação técnica (parecer único ou técnico) e parecer da procuradoria do município, favoráveis à concessão da licença, bem como da lista de condicionantes; no que tange às ações de fiscalização realizadas pelo município no citado aterro sanitário, em cópia dos documentos lavrados em razão dessas ações e seus anexos, se houver; e, quanto à avaliação do cumprimento das condicionantes, em relatórios consolidados dessa avaliação, com evidências de cumprimento, notadamente no que se refere ao ano de 2024;

nº 12.482/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação e os possíveis riscos relativos às tubulações e dutos de alta pressão de petróleo e derivados que estão enterrados na Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, e em seu entorno, em Betim, Ibirité, Sarzedo e Mário Campos;

nº 12.483/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho e ao coordenador da Defesa Civil em Brumadinho pedido de informações sobre a paralisação das atividades da mineradora Tejucana, consubstanciadas em documento que contenha as irregularidades e os danos socioambientais verificados, em laudos e autos de fiscalização e de infração e demais documentos pertinentes; bem como sobre as medidas tomadas pela municipalidade e pela mineradora em relação à elaboração e à execução dos planos de reparação e de recuperação das áreas degradadas e demais medidas de reparação;

nº 12.484/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas nos dois últimos relatórios semestrais, referentes ao ano de 2024, contendo os dados relativos à retirada de macrófitas na Lagoa da Petrobras;

nº 12.485/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o *status* da implantação do monitoramento automático na saída da lagoa de polimento, última unidade da Estação de Tratamento de Dejetos Industriais – ETDI;

nº 12.486/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas no último relatório semestral de 2024 referente ao automonitoramento realizado pela empresa, abrangendo: os efluentes líquidos gerados na refinaria; o atendimento ao padrão de lançamento no Córrego Pintado; a qualidade das águas no Córrego Pintado, no Ribeirão Ibirité e na Lagoa de Ibirité; a análise de sedimentos da Lagoa de Ibirité; e os efluentes atmosféricos gerados;

nº 12.487/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o *status* atual da implantação do monitoramento automático na saída da lagoa de polimento, última unidade da Estação de Tratamento de Dejetos Industriais – ETDI –, reiterando-se que a demanda é relativa à Condicionante nº 3 da revalidação da licença de operação da Regap e que a data prevista para conclusão da implantação é 27/7/2026, tendo em vista que a revalidação da referida licença foi concedida em 27/7/2023;

nº 12.488/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas em relatório com os dados compilados das análises dos efluentes líquidos industriais monitorados ao longo de 2024, indicando a eficiência da Estação de Tratamento de Dejetos Industriais – ETDI – nesse período e a eficiência do sistema de automonitoramento;

nº 12.489/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas em dados relativos às emissões dos poluentes atmosféricos óxidos de nitrogênio, óxidos de enxofre, monóxido de carbono e material particulado no ano de 2024, que comprovem o cumprimento dos padrões de qualidade do ar, estabelecidos pela Resolução Conama nº 491, de 2018;

nº 12.490/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas no relatório de monitoramento da qualidade do ar da Regap, no ano de 2024;

nº 12.491/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o *status* da implantação dos sensores meteorológicos para monitoramento da pressão atmosférica nas oito estações de monitoramento automático da qualidade do ar da Regap, conforme previsto na Condicionante nº 25 da revalidação da licença de operação da refinaria;

nº 12.492/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas nos relatórios semestrais, elaborados no ano de 2024, referentes à eficiência da unidade de recuperação de enxofre – URE –, do conversor de amônia e da unidade de tratamento de águas ácidas – UTAA;

nº 12.493/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap – da Petrobras, pedido de informações sobre o *status* da implantação dos amostradores nas estações de monitoramento da qualidade do ar, localizadas no entorno da Regap, nos Bairros Petrovale, Cascata e Piratininga, para monitoramento dos seguintes compostos odorantes: sulfeto de hidrogênio, metilmercaptana, dimetilsulfeto e dimetildissulfeto;

nº 12.494/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações consubstanciadas no estudo hidrológico, com levantamento topobatimétrico, da Lagoa de Ibitité, conforme previsto na Condicionante nº 33 da revalidação da licença de operação da Regap, e, caso esse estudo não tenha sido concluído, que seja informado o *status* de sua elaboração;

nº 12.495/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre a efetividade da compensação ambiental, de que tratam o art. 36, da Lei Federal nº 9.985, de 2000, e o Decreto nº 45.175, de 2009, para todo o complexo industrial da refinaria, esclarecendo se a compensação já foi ou está sendo feita e como está sendo executada;

nº 12.496/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre os compromissos efetivamente realizados pela empresa, em 2024, relativos à recuperação da Lagoa de Ibitité, no âmbito do Programa ProLagoa;

nº 12.497/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o novo programa de educação ambiental elaborado para a área diretamente afetada pelas atividades industriais da Regap, incluindo as atividades socioparticipativas realizadas, bem como ações, metas e indicadores desse programa;

nº 12.498/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre o status atual da elaboração do estudo de impacto à saúde dos moradores, nos bairros de entorno da refinaria (Petrovale – Ibitité, Petrovale – Betim, Petrolina, Cascata, Jardim das Rosas, Imbiruçu, Amazonas e Palmeira);

nº 12.499/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre as datas em que foram realizadas, nos anos de 2023 e 2024, as reuniões e oficinas para discussão das condições da Represa de Ibitité com a comunidade local, com representantes do Programa ProLagoa e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, bem como sobre os encaminhamentos resultantes dessas atividades;

nº 12.500/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao gerente-geral da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, da Petrobras, pedido de informações sobre a data em que foram concluídas as obras para segregação da rede de oleosos e de águas contaminadas e para o aumento da capacitância da Estação de Tratamento de Dejetos Industriais – ETDI –, conforme previsto na Condicionante nº 40, da revalidação da licença de operação da refinaria;

nº 12.501/2025, do deputado Bim da Ambulância, em que requer seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que seja realizada ação de fiscalização do Projeto Mina Limeira Ltda. (Certificado de Licença nº 2.112; Processo Administrativo Licenciamento nº 2.112/2023) e auditoria desse processo de licenciamento, com especial atenção aos critérios adotados na valoração das cavidades naturais, bem como na definição da área de influência dessas cavidades, abrangendo

as cavidades naturais existentes na área diretamente afetada – ADA – e na área indiretamente afetada – AID – do empreendimento e outros pontos que a Feam entender como necessários.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Vanessa Juliana da Silva, professora e pesquisadora do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM; e dos Srs. Bruno Nogueira Guimarães, doutor em antropologia social e assessor da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, representando o Sr. Paulo César Vicente de Lima, coordenador da Cimos; Lucas Martins Pereira, liderança da Comunidade Quilombola Córrego do Narciso do Meio e militante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Danilo Marinho Lamêgo Borges, vereador da Câmara Municipal de Araçuaí; Waldeci Campos de Souza, coordenador da Comissão Pastoral da Terra – CPT – em Minas Gerais, representando Paulo André Alves de Amaral, membro da CPT; Antônio Gomes Santos, membro do Conselho Gestor da APA Chapada do Lagoão e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçuaí; Rodrigo Pires Vieira, assessor técnico da Cáritas Regional Minas Gerais; e as presenças remotas das Sras. Shyrlei dos Anjos Pereira Alves, vereadora da Câmara Municipal de Araçuaí; Rosária Ribeiro da Rocha Costa, presidente da Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Jequitinhonha – Coquivale; Cristina Gomes Miranda, liderança Indígena Aranã Caboclo – Vale do Jequitinhonha; Helder Magno da Silva, procurador da República do 21º Ofício – Povos e Comunidades Tradicionais e Reforma Agrária – do Ministério Público Federal – MPF; José Claudinei Gomes Soares, representante da Comunidade Quilombola de Jirau e atingido pela exploração do lítio; Kaíque Mesquita Cardoso, engenheiro florestal e professor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG –, coordenador do Plano de Manejo da APA Chapada do Lagoão; Vanderlei Pinheiro de Souza, presidente do Conselho da APA Chapada do Lagoão; e José Nelson Pereira dos Santos, agente da Cáritas Diocesana de Araçuaí. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. A reunião é suspensa às 13h16min. Retomam-se os trabalhos da reunião às 14h28min, com a presença das deputadas Beatriz Cerqueira, presidenta, e Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2025.

Tito Torres, presidente – Bella Gonçalves – Neilando Pimenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 15 horas, comparecem à reunião os deputados Luizinho, Grego da Fundação, Elismar Prado e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Luizinho declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Grego da Fundação para o cargo de presidente e Elismar Prado para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, e empossados os deputados Grego da Fundação e Elismar Prado para presidente e vice-presidente respectivamente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Grego da Fundação, presidente – Doutor Paulo – Cristiano Silveira.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/3/2025

Às 15h9min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Oscar Teixeira e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., publicado no *Diário do Legislativo* em 20/2/2025. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, todas no 1º turno, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.830/2015 e 1.258/2023 (Antonio Carlos Arantes); 1.242 e 1.264/2015 (Leonídio Bouças); 1.881 e 2.358/2015 e 2.991/2024 (Oscar Teixeira); e 814/2015 e 1.085/2023 (Vitório Júnior). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 10.173/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.318/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o programa Trilhas de Futuro no que tange à definição dos cursos e aos critérios de sua distribuição em cada cidade e região do Estado;

nº 12.350/2025, do deputado Luizinho, em que requer seja realizada audiência pública para debater as melhorias e demandas referentes ao credenciamento das empresas de vistoria veicular na Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG –, na Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – e na Secretaria de Fazenda – Sefaz;

nº 12.413/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto econômico dos investimentos em terras raras;

nº 12.414/2025, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja realizada audiência pública para debater os embaraços para a autorização da caça de javalis em Uberlândia e região;

nº 12.509/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas de proteção e resiliência dos municípios mineiros diante de desastres, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar de Apoio ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – GMG/CEDEC/MG – e ao Programa Minas Mais Resiliente e Sustentável;

nº 12.567/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as potencialidades econômicas das regiões do Lago de Furnas e da Serra da Canastra, assim como a necessidade de investimentos para que todos os seus atrativos turísticos e culturais sejam explorados a fim de fomentar o desenvolvimento regional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Oscar Teixeira – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 10h1min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e a suspende. A reunião é encerrada após o decurso do prazo regimental.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adriano Alvarenga – Ulysses Guimarães.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Professor Cleiton e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências: *e-mail* da deputada Andréia de Jesus, no qual justifica sua ausência nesta reunião; *e-mail* do Sr. Rafael Rosário dos Reis, em que denuncia as más condições de conservação da Capela da Igreja Nossa Senhora da Luz, em Diamantina; *e-mail* recebido via Fale com as Comissões da Sra. Juliana Moura em que sugere a apresentação de projeto de lei que torna patrimônio cultural imaterial do Estado a Campanha de Popularização do Teatro e Dança, a Virada Cultural e a Bienal do Livro. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: dois ofícios da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (20/2/2025) e um ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (10/1/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: emendas ao Projeto de Lei nº 1.117/2023, no 1º turno (deputada Andréia de Jesus); Projeto de Lei nº 1.418/2023, no 1º turno (deputado Oscar Teixeira); Projetos de Lei nºs 4.328/2017; 3.730/2022 e 1.671/2023, no 2º turno, e emendas ao Projeto de Lei nº 3.695/2022, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.433/2024 (relator: deputado Oscar Teixeira) e 2.681/2024 (relatora deputada Lohanna); pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017 (relator: deputado Professor Cleiton); pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.589/2024 (relator: deputado Professor Cleiton), em 1º turno; pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, do Projeto de Lei nº 2.728/2024 (relatora: deputada Lohanna), em 1º turno; pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.730/2022 (relator: deputado Professor Cleiton); 1.039/2023 (relatora: deputada Lohanna); 1.671/2023 (relator: deputado Professor Cleiton); e 2.646/2024 (relator: deputado Oscar Teixeira); e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, aos Projetos de Lei nºs 3.695/2022 (relator: deputado Professor Cleiton); e 1.117/2023 (relatora: deputada Lohanna, em virtude de redistribuição), ambos em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.980, 10.136 e 10.137/2025. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 957/2023 e 2.291/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.569/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 3.124/2021, que institui a Semana e o Dia Estadual do Hip-Hop.

nº 12.570/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada consulta pública no *site* desta Casa sobre o Projeto de Lei nº 1.505/2023, que institui o Dia Estadual da Pessoa Transcista.

nº 12.618/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação de espaços ativos destinados à produção de murais de grafite e arte urbana nas cidades do Estado visando a valorização cultural e regularização do grafite como forma de transformação social e cultural.

nº 12.619/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a elaboração e construção do primeiro Museu Mineiro da Cultura Hip-Hop, cujo objetivo é promover a rica cultura *hip-hop*, valorizar e preservar a história desse movimento que desempenha um papel fundamental na transformação social do Estado.

nº 12.620/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a promoção e a valorização da rica cultura do *soul* em Minas Gerais, com o objetivo de reconhecer e preservar a história desse gênero musical que desempenha um papel fundamental na transformação social e cultural do Estado.

nº 12.693/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para debater, no âmbito do programa Restaura Minas 2, destinado a ações de restauro em edificações mineiras, os critérios definidos para a escolha das edificações a serem beneficiadas, bem como a utilização, no referido programa, de recursos provenientes do Fundo Estadual de Cultura – FEC –, além da participação do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec-MG – na discussão dessas iniciativas.

nº 12.703/2025, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com frei Gilson da Silva Pupo Azevedo pelo brilhante trabalho de evangelização que resultou na conversão e na mudança de vida, para melhor, de inúmeros cristãos.

nº 12.705/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a importância do Vale Proibido da Estrada Real para a história e o turismo cultural no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Andréia de Jesus – Mauro Tramonte – Lohanna.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 14h36min, comparecem à reunião os deputados Carlos Henrique, Marquinho Lemos e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. A presidência informa o recebimento de comunicação do deputado Cássio Soares, publicada no *Diário do Legislativo* de 13/2/2025, notificando sua renúncia à vaga de membro efetivo da comissão e a indicação do deputado Zé Laviola para assumir sua vaga. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, por unanimidade, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.818/2022, 1.329/2023 e 1.997, 2.866, 2.992, 3.012 e 3.046/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

João Magalhães, presidente – Noraldino Júnior – Adalcleber Lopes.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 15h3min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa e Oscar Teixeira (substituindo o deputado Vítório Júnior, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* do Sr. Cleber Phillipe de Brito, enviado através do canal Fale com as Comissões, questionando se a comissão debaterá a entrada das sociedades anônimas de futebol – SAFs – na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e no Projeto de Lei nº 390/2023 que versa sobre essa possibilidade. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.136/2024 (Bosco); 1.488/2023, em turno único (Mário Henrique Caixa); e 2.801/2024, no 1º turno (Vítório Júnior). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 463/2023 (relator: deputado Coronel Henrique, em redistribuição) na forma do vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Mário Henrique Caixa – Bosco.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/3/2025

Às 15h41min, comparecem à reunião as deputadas Marli Ribeiro e Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente *ad hoc*, deputada Marli Ribeiro, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Leleco Pimentel para o cargo de presidente e do deputado Rodrigo Lopes para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Leleco Pimentel e Rodrigo Lopes. A presidente *ad hoc*, deputada Marli Ribeiro, declara empossado como presidente o deputado Leleco Pimentel, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente eleito, deputado Leleco Pimentel, declara empossado como vice-presidente o deputado Rodrigo Lopes. A presidência fixa as reuniões ordinárias às terças-feiras, às 11 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Leleco Pimentel, presidente – Rodrigo Lopes – Maria Clara Marra.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/3/2025

Às 10h7min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da

comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, cobrar do governo do Estado o cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.102/2022, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.690/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a grave situação dos auxiliares de serviços de educação básica – ASBs – da rede pública estadual, que estão recebendo salário inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, e os impactos na vida funcional desses servidores. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Camila Silva Sales, coordenadora de transporte escolar e aprovada no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Gabriela Mattarelli de Abreu e Silva, advogada e aprovada no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023; Maria Aparecida Muniz Jorge, superintendente central de Política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a Sra. Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Raquel Bernardo dos Santos Lacerda, presidente do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica – Sindespe-MG e especialista em educação básica no Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec; Suzana Aparecida Costa Carvalho, assessora de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado de Educação, representando o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; e o Sr. Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – do Sind-UTE-MG. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/3/2025

Às 14h15min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e Neilando Pimenta (substituindo o deputado Noraldino Júnior, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Leandro Rodrigues da Silva, de Araçuaí, denunciando que demarcações de terras para preservação de animais silvestres estão sendo alteradas sem a devida publicidade para a população; Frei Rogério Cruz, presidente da ONG Vivacão, do Município de Caldas, denunciando que a sede da entidade foi invadida e animais foram mortos e solicitando que a comissão compartilhe a denúncia com entidades que possam proteger e contribuir para a manutenção do trabalho da ONG; Luiz Bernardo, do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, solicitando esclarecimentos relativos ao Requerimento nº 10.055/2025; e ofício da Câmara Municipal de Taiobeiras, convidando a Comissão para participar de audiência pública no dia 21/3/2025, às 13 horas, no Plenário da Câmara, que debaterá a prestação de serviços da Copasa no município e os impactos do termo aditivo do contrato de concessão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.004/2022 e 503 e 632/2023, todos no 1º turno (Bella Gonçalves); 635/2019 (parecer sobre emenda), no 1º turno (Ione Pinheiro); 3.006/2021, no 1º turno, e 973/2023, em turno único (Noraldino Júnior). O presidente avocou a

si a relatoria dos Projetos de Lei nºs 3.418/2016, 3.483/2022, 1.106/2023 e 2.154/2024, todos no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.327, 12.452, 12.453, 12.481, 12.482 e 12.484 a 12.501/2025. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.517/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita à APA Municipal Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, para verificar a situação de conflito entre os Município de Araçuaí e Carai quanto ao limite territorial da APA, tendo em vista o Projeto de Lei Municipal nº 2/2025, que visa reduzir a área da referida unidade de conservação;

nº 12.528/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Diocese de Araçuaí pela atuação em defesa do meio ambiente e pela efetivação dos direitos das comunidades tradicionais;

nº 12.669/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Araçuaí pedido de providências para a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 89/2007 de modo a reduzir a Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, conforme recomendação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;

nº 12.670/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha, em que requerem seja encaminhado à Câmara Municipal de Araçuaí pedido de providências para que não seja pautado nessa câmara o Projeto de Lei Municipal nº 2/2025, que visa alterar a Lei Municipal nº 89/2007 de modo a reduzir a Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, conforme recomendação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG;

nº 12.671/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha, Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de providências para que sejam suspensos os processos minerários ativos nºs 832517/2010, 830040/2018, 806856/1972, 801875/1978, 832424/2006, 831442/2016, 832427/2009, 830486/2018, 830484/2018, 832302/2024, 830343/1979 e 830032/2010, cuja localização está sobreposta à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, haja vista os riscos de danos ambientais ao local;

nº 12.724/2025, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente – Dema – pedido de providências para que o crime de maus-tratos a animais que levou à morte de uma cadela em um *petshop*, em Belo Horizonte, seja investigado com celeridade, para que o responsável seja rigorosamente punido; e seja esse fato noticiado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, a fim de que sejam aplicadas as sanções decorrentes da Lei nº 22.231, de 2016;

nº 12.725/2025, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à delegada do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente – Dema – pedido de informações sobre a apuração do caso de uma cadela que sofreu maus-tratos e foi morta durante o atendimento de banho e tosa em um *petshop* na capital;

nº 12.742/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo – Caoma – em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apurem as razões do acionamento indevido de sirenes, em 12/3/2025, para aviso de rompimento de barragem de rejeitos em Conceição do Mato Dentro e procedam à responsabilização da empresa Anglo American no tocante à reparação dos danos socioambientais decorrentes desse acionamento;

nº 12.743/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para averiguação de possíveis danos ambientais no Córrego do Funil, no subdistrito de Botafogo, em Ouro Preto, após chuva do dia 10 de março, considerando a proximidade da mineradora LC Participações e Patrimônio.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Tito Torres, presidente – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 10h4min, comparecem à reunião os deputados Adalclever Lopes, Professor Cleiton, Tito Torres (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente) e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, suspende os trabalhos por prazo indeterminado. Decorrido o prazo regimental, a reunião é encerrada sem que os trabalhos sejam retomados.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Charles Santos – Professor Cleiton – Nayara Rocha – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 10 horas, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e debater, em audiência pública, a importância do Projeto de Lei nº 2.519/2024, que dispõe sobre ações de segurança e fiscalização para pilhas de disposição de rejeitos e resíduos industriais ou de rejeitos, resíduos e estéril de mineração no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Joana Moraes Niquini Lima, secretária da Associação Comunitária do Bairro Fernão Dias de Igarapé; Bruna Lopes Coêlho, engenheira ambiental e conselheira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG –, representando o presidente; Luana Vasconcelos Caldeira, assessora de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; e os Srs. João Paulo Alvarenga Brant, promotor de justiça e coordenador estadual de Meio Ambiente e Mineração, representando o promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente – Caoma-MPMG; Fernando Baliani da Silva, diretor de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Edilson José Maia Coelho, coordenador do Núcleo de Emergência Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Roberto Júnio Gomes, diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Área de Mineração e Indústria da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Júlio César Dutra Grillo, vice-presidente do Fórum Permanente São Francisco, ex-conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias do Copam, ex-superintendente regional do Ibama e membro do Gabinete de Crise da Sociedade Civil de Minas Gerais; Luiz Alberto Sartori Inchausti, morador de Macacos e membro da Associação de Pessoas Atingidas por Mineração – Apam; Sandoval de Souza Pinto Filho, diretor de Meio Ambiente e Saúde da União das Associações Comunitárias de Congonhas – Unaccon; Leandro

César Ferreira de Carvalho, gerente Regional da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais – ANM; Euler de Carvalho Cruz, presidente do Fórum Permanente São Francisco; Artur Freixedas Colito, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsac – Sindsema – Minas Gerais. Registram-se ainda as presenças remotas da Sra. Lexandra Machado, moradora de Conceição do Pará, da comunidade Casquilho de Cima, atingida pela Pilha Satinoco; e do Sr. Bruno Milanez, professor do Departamento de Engenharia de Produção e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Ione Pinheiro, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Às 11h13min, comparece à reunião o deputado Professor Wendel Mesquita, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater temas fundamentais relacionados às escolas especiais do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Márcia Bastos Rezende, terapeuta ocupacional e diretora técnica da Efeito Consultoria para Inclusão Escolar; Lúcia Helena Vasconcelos, diretora da Escola Estadual Sandra Risoleta de Lima Hauck; Julianny de Fátima Sena Reis do Amaral, diretora do Instituto São Rafael; Xymene Trindade Fernandes, professora da Escola Estadual Professor Aires da Mata Machado; Livia Rezende Santos Costa, professora do atendimento educacional especializado da sala de recursos; e dos Srs. Cristiano Henrique de Fatima Santos, vereador da Câmara Municipal de Diamantina, representando o presidente; Roberto Carlos Pinto, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped; Luís Renato Braga Arêas Pinheiro, defensor público e coordenador estadual da pessoa idosa e da pessoa com deficiência da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Reginaldo de Souza Roriz, vereador da Câmara Municipal de Muriaé; e Diego de Souza Sanches, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.033, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 15h57min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Professor Cleiton e Noraldino Júnior (substituindo a deputada Carol Caram, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Ulysses Gomes, João Magalhães, Tito Torres, Vitorio Júnior e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão

nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Gil Pereira para o cargo de presidente e do deputado Professor Cleiton para o cargo de vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos, por unanimidade, para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Gil Pereira e Professor Cleiton. O presidente *ad hoc*, deputado Gil Pereira, declara empossado como vice-presidente o deputado Professor Cleiton, a quem passa a direção dos trabalhos. O vice-presidente, deputado Professor Cleiton, declara empossado como presidente o deputado Gil Pereira, a quem passa a direção dos trabalhos. A presidência avoca para si a relatoria do Veto nº 18/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18/3/2025, às 9h30min, para apreciar o parecer sobre o Veto nº 18/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de Março de 2025.

Gil Pereira, presidente – João Magalhães – Ulysses Gomes – Tito Torres.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2025, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, as ameaças à preservação do Parque Nacional da Serra do Gandarela, em razão do licenciamento do Projeto Apolo, da empresa Vale.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/3/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a grave situação dos auxiliares de serviços de educação básica – ASBs – da rede pública estadual, que estão recebendo salário inferior ao valor do salário mínimo nacional vigente, e os impactos na vida funcional desses servidores.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO Nº 18/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.033

Comissão Especial

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 26.033, de 2024, que “veda ao fornecedor o repasse do custo relativo à emissão de boleto bancário, carnê de pagamento e demais documentos de cobrança”.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 176/2024, publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2025.

Constituída esta comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, II, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 176/2024, encaminhou a esta Casa as razões do veto total, por razões de inconstitucionalidade, oposto à Proposição de Lei nº 26.033, de 2024, que veda ao fornecedor o repasse do custo relativo à emissão de boleto bancário, carnê de pagamento e demais documentos de cobrança.

Segundo o governador do Estado, justifica-se o veto em razão de “vício de inconstitucionalidade formal por exorbitar o exercício da competência suplementar legislativa do Estado, em matéria de Direito do Consumidor, pois, ao vedar ao fornecedor o repasse do custo relativo à emissão de boleto bancário, carnê de pagamento e demais documentos de cobrança, adentrou em matéria contratual reservada ao Direito Civil e de competência privativa da União”.

O governador também destaca que “o Banco Central do Brasil, por meio do Conselho Monetário Nacional, já veda expressamente o repasse, pelas instituições financeiras, do ônus pelo pagamento da despesa referente à tarifa de emissão de boleto bancário”.

Com efeito, o art. 22, I, da Constituição Federal, citado nas razões do veto, dispõe que compete privativamente à União legislar sobre direito civil.

Assim, o Estado não possui atribuição para legislar sobre o tema, incorrendo em vício de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, entendemos que procedem as razões expostas pelo governador do Estado, motivo pelo qual acatamos todos os argumentos que fundamentaram as razões de veto total.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto nº 18/2025, referente à Proposição de Lei nº 26.033, de 2024.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Gil Pereira, presidente e relator – Adriano Alvarenga – João Magalhães – Professor Cleiton (voto contrário).

PARECER SOBRE O VETO Nº 19/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.129**Comissão Especial****Relatório**

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 26.129, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2025.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 177/2024, publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2025.

Constituída esta comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, inciso II, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 177/2024, encaminhou a esta Casa as razões do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 26.129, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2025.

Conforme a mensagem, os órgãos afetos ao objeto da proposição, entre os quais a Secretaria de Estado de Governo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, foram ouvidos para que se chegasse a esse posicionamento.

Os incisos vetados, constantes do Anexo IV, são os listados abaixo com as respectivas justificativas:

a) Inciso 27 – cria nova ação (Política de Apoio e Auxílio Biopsicossocial aos Cuidadores Exclusivos de Pessoas com Deficiência e Transtornos de Neurodesenvolvimento) no âmbito do Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde – Promais – a partir do cancelamento de valores da Ação 1090 – Implementação da Política de Desestatização.

O dispositivo vetado propunha cancelar recursos da ação de desestatização para alocá-los no Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde. No entanto, a desestatização está alinhada à Constituição e ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, sendo dever do Estado abdicar da exploração direta de atividades econômicas que possam ser realizadas pela iniciativa privada. O cancelamento inviabilizaria essa política pública, que envolve estudos técnicos, análise de cenários e diálogo interinstitucional. Além disso, a interferência legislativa nesse tema fere a separação de Poderes, conforme reconhecido pelo STF, pois cabe ao Executivo propor políticas públicas. O veto se fundamenta na inconstitucionalidade do dispositivo e na sua contrariedade ao interesse público.

b) Incisos 37 e 50 – altera atributos da Ação 4157 (Fomento à Inclusão Produtiva de Mulheres) e cria nova ação (Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres) no âmbito do Programa Política dos Direitos das Mulheres, a partir do cancelamento de valores da Ação 9999 – Reserva de Contingência, respectivamente.

Os dispositivos destacados violam a reserva constitucional de competências da Administração Pública, desrespeitando o princípio da separação de Poderes. O STF possui jurisprudência consolidada afirmando que cabe ao Executivo propor políticas públicas, sendo vedada a ingerência normativa do Legislativo em matérias de competência exclusiva da Administração. Essa interferência subverte a função da lei e ultrapassa os limites institucionais do Legislativo. Assim, o veto ao dispositivo se justifica por sua inconstitucionalidade.

c) Inciso 45 – cria nova ação (Piso Mineiro de Proteção Social Especial) no âmbito do Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Segundo o governador, não existe normativo sobre o Piso Mineiro de Proteção Social Especial. Além disso, o Estado tem ampliado o cofinanciamento da Proteção Social Especial por meio de ações já implementadas, como apoio a Centros Dia para Pessoa com Deficiência – PCD –, expansão do cofinanciamento para Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas – municipais e regionais, além do financiamento de residências inclusivas e acolhimento institucional. Dessa forma, a ausência do Piso Mineiro não compromete a política pública, pois o Sistema Único de Assistência Social vem sendo fortalecido para atender a população vulnerável. O veto ao dispositivo se fundamenta na sua contrariedade ao interesse público.

d) Inciso 52 – altera a finalidade da ação 4414 (Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar contra as Mulheres);

A gestão da assistência social é descentralizada, conforme a Lei Federal nº 8742, de 7/12/1993, que define as responsabilidades dos entes federativos. Benefícios eventuais, como os destinados à vulnerabilidade temporária, devem ser executados pelos municípios, e não pelo Estado, para evitar a violação do pacto federativo e da organização do Sistema Único de Assistência Social. O veto ao dispositivo se baseia em sua inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

e) Inciso 124 – altera a finalidade da ação 4129 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência).

As ações de saúde são descentralizadas conforme os princípios do SUS e do arranjo federativo. A gestão é compartilhada entre Estado e municípios por meio das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que definem diretrizes operacionais, financeiras e administrativas. A priorização proposta contraria a lógica dessa rede, que deve ser orientada pela identificação de necessidades específicas e pela integração de esforços, sem depender exclusivamente da criação de centros de referência. O veto ao dispositivo se justifica por sua contrariedade ao interesse público.

Apresentada essa breve síntese, passamos a opinar sobre o veto.

Com relação ao inciso 27 (Emenda nº 17), consideramos que a atenção a familiares e cuidadores de pessoas com deficiência está prevista na finalidade da Ação 4183 (Fomento à Inclusão Social, Acessibilidade e Garantia de Direitos para Pessoas com Deficiência), que integra a estratégia do Promais. Assim, a ausência de ação específica não inviabiliza a efetivação da política pública em questão. Além disso, a Ação 1090 (Implementação da Política de Desestatização) é compatível com os objetivos estratégicos estabelecidos no PMDI. A vedação genérica a essa política pelo Poder Legislativo fere a reserva constitucional de competências da Administração Pública, razão pela qual concordamos com os argumentos apresentados pelo governador.

No que diz respeito aos incisos 37 (Emenda nº 159) e 50 (Emenda nº 88), sua aprovação violaria a reserva constitucional de competências da Administração Pública. Além disso, já há no PPAG ação voltada para promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres (Ação 4415), cujo escopo permite a implementação de ações voltadas ao enfrentamento à violência política contra esse público. Por esses motivos, acompanhamos o veto do governador a esses dispositivos.

Acerca do inciso 45 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 134), ressaltamos que o cofinanciamento da proteção social especial já está previsto em ações no PPAG, quais sejam: 4025 (Apoio ao Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência), 4429 (Proteção Social Especial de Média Complexidade) e 4430 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade). Observa-se, conforme as razões expostas pelo chefe do Executivo, que o cofinanciamento da proteção social especial no Estado tem sido ampliado, a partir das pactuações realizadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB –, e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas. Desse modo, acompanhamos o parecer do chefe do Poder Executivo.

Em relação ao inciso 52 (Emenda nº 11), observamos que a emenda é incompatível com a organização do Sistema Único de Assistência Social, que estabelece como competência municipal a concessão de benefícios eventuais. Além disso, a concessão de auxílio transitório não se coaduna com o escopo da ação, que é voltada à realização de atendimentos a mulheres que tenham vivido ou estejam em situação de violência doméstica. Desse modo, as razões trazidas pelo chefe do Executivo para justificar o veto possuem fundamento.

Por fim, no tocante ao inciso 124 (Emenda nº 10), verificamos que a emenda é incompatível com a estrutura organizativa do Sistema Único de Saúde. Conforme os argumentos apresentados pelo governador, com os quais concordamos, na lógica da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a execução deve ser guiada pela identificação de necessidades específicas e pela integração de esforços, de modo pragmático e com o objetivo de promover soluções mais adequadas à realidade, as quais não necessariamente serão atendidas pela priorização na criação de centros de referência. Além disso, trata-se de ação cujo escopo é a gestão e a coordenação voltadas ao repasse de recursos para os municípios.

Dessa forma, entendemos que os argumentos apresentados pelo governador do Estado procedem.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto parcial nº 19/2025, referente à Proposição de Lei nº 26.129/2024.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Gustavo Valadares, presidente e relator – João Magalhães – Cristiano Silveira (voto contrário) – Zé Laviola.

PARECER SOBRE O VETO Nº 21/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.107/2024

Comissão Especial

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 26.107, de 2024, que “dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências”.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 180/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2025.

Constituída esta comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, II, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 180/2025, encaminhou a esta Casa as razões do veto parcial, por razões de inconstitucionalidade, oposto à Proposição de Lei nº 26.107, de 2024, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

Conforme a mensagem, após ouvidas a Secretaria de Estado de Governo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda, foram vetados os arts. 30 a 40, o art. 48 e o anexo da proposição.

Segundo o governador do Estado, justifica-se o veto em razão de os dispositivos citados tratarem “de matéria constitucionalmente reservada à iniciativa do chefe do Poder Executivo, conforme as alíneas ‘b’ e ‘c’ do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado. Ao dispor sobre remuneração e situação funcional de servidores do Poder Executivo em projeto de lei de autoria parlamentar, *in casu*, majorando gratificações e promovendo alterações em nomenclaturas, requisitos para ingresso e atribuições de carreira, configura-se típica hipótese de inconstitucionalidade formal, maculando, de forma irreparável a integridade do processo legislativo”.

O governador também destaca “que a Constituição da República, em seu art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelece que a proposição legislativa que cria ou altera despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro”, na esteira do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que impõe uma série de requisitos para ações que impliquem aumento de despesa.

O chefe do Poder Executivo ainda colaciona jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que demonstra o entendimento consolidado acerca da inconstitucionalidade de lei, de iniciativa parlamentar, que disponha sobre o regime jurídico e a remuneração dos servidores do Poder Executivo.

Com efeito, os dispositivos do art. 66 da Constituição do Estado, citados nas razões do veto, dispõem que são matéria de iniciativa privativa do governador do Estado: “a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias; o sistema de proteção social dos militares, o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, incluídos o provimento de cargo e a estabilidade”.

Assim, a proposição, ao pretender dispor sobre carreiras integrantes da estrutura do Poder Executivo, bem como sobre parcelas remuneratórias dos servidores dessas carreiras, acaba por usurpar a iniciativa do chefe do Poder Executivo, incorrendo em vício de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, entendemos que procedem as razões expostas pelo governador do Estado, motivo pelo qual acatamos todos os argumentos que fundamentaram as razões de veto parcial. De fato, os dispositivos vetados esbarram em vícios de ordem jurídica.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto Parcial nº 21/2025, referente à Proposição de Lei nº 26.107, de 2024.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Tito Torres, presidente e relator – Adriano Alvarenga – João Magalhães – Ulysses Guimarães (voto contrário).

PARECER SOBRE O VETO Nº 22/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.114/2024

Comissão Especial

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 26.114, de 2024, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 181/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2025.

Constituída esta comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, II, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 181/2025, encaminhou a esta Casa as razões do veto total oposto à Proposição de Lei nº 26.114, de 2024, que dispõe sobre a criação para fins de reprodução e a comercialização de cães e gatos de raça no Estado e dá outras providências. Conforme a mensagem, decidiu-se opor veto total, por inconstitucionalidade, à referida proposição.

Nas razões de seu veto total, o governador do Estado alegou que a proposição impõe um conjunto desproporcional e inadequado de exigências e condutas vedadas aos criadores de cães e gatos de raça, onerando o livre exercício da atividade econômica, sobretudo em comparação ao seu exercício por criadores de outros estados, contrariando o mandamento de ordem econômica previsto no inciso IV do art. 233 da Constituição do Estado, relativo à eliminação de entrave burocrático que embarace o

exercício da atividade econômica. Destaca que as diretrizes estabelecidas não se limitaram ao estritamente necessário para a relativização da livre iniciativa e do livre exercício da atividade econômica – fundamentos da República e da ordem econômica nacional –, revelando uma intervenção excessiva do Estado, contrária ao princípio da razoabilidade.

Não obstante, em que pese o entendimento do governador nas razões de veto, consideramos que os dispositivos vetados são adequados e de fundamental importância para a saúde, bem-estar e equilíbrio populacional dos animais, o que se coaduna com o dever do poder público de tutelar o meio ambiente, a fauna e até mesmo os direitos do consumidor. Destacamos que a ausência de regulamentação legal sobre o tema, principalmente no que se refere ao comércio de cães e gatos, resulta em exploração indevida de fêmeas, superpopulação destas espécies e disseminação de zoonoses.

O Estado deve atuar de forma a conciliar a atividade produtiva e à promoção do bem-estar animal. Verifica-se, ao longo dos últimos anos, o crescimento da chamada pauta ESG, sigla em inglês para boas práticas ambientais, sociais e de governança, a qual busca conciliar esses aspectos, que, se não opostos, por vezes entram em conflito. A incorporação de tais valores e práticas à economia tem levado especialmente grandes empresas a evitarem países e mercados em que as pautas ambientais, sociais e de governança sejam fracas ou incipientes, devido aos riscos à reputação que representam.

Assim, a busca da promoção do bem-estar dos animais não é apenas uma questão de respeito aos seres sencientes, mas também representa crescentemente uma boa prática econômica e comercial.

Nesse contexto, a proposição, da forma como aprovada nesta Casa, promove aprimoramentos na política pública de comercialização de animais em criadouros, em especial de cães e gatos de raça, com ênfase nos meios para promoção do bem-estar animal, princípios e valores estes que se sobrepõem ao livre exercício da atividade econômica.

Em face das ponderações aqui aduzidas, entendemos que não merecem prosperar as razões expostas pelo governador do Estado e, logo, que o veto deve ser rejeitado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Total nº 22/2025, referente à Proposição de Lei nº 26.114, de 2024.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Noraldino Júnior – Tito Torres.

PARECER SOBRE O VETO Nº 23/2025, REFERENTE À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.117

Comissão Especial

Relatório

O governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 26.117, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 182/2025, publicada no *Diário do Legislativo* de 20/2/2025.

Constituída esta comissão, nos termos do art. 222, combinado com o art. 111, II, do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

O governador do Estado, por meio da Mensagem nº 182/2025, encaminhou a esta Casa as razões do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 26.117, de 2024, que institui o Estatuto da Igualdade Racial no Estado. Conforme a mensagem, o inciso XII do art. 4º foi vetado por contrariedade ao interesse público e o art. 55 por inconstitucionalidade.

O primeiro dispositivo vetado, o inciso XII do art. 4º da proposição, prevê como uma das diretrizes a serem observadas pelo Estado na implementação do Estatuto da Igualdade Racial a “garantia da realização de consulta prévia, livre, informada e participativa, conduzida por analista independente e sem conflito de interesses, à população negra e aos povos e às comunidades tradicionais, nos casos em que forem previstas medidas administrativas por parte do Estado suscetíveis de afetar esses grupos populacionais, assegurando o respeito às decisões por eles tomadas”.

Nas razões do veto a esse dispositivo, o governador do Estado alegou, ao citar o art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais, que a proposição ampliou o seu escopo ao prever a adoção do referido instrumento de consulta à população negra, desconsiderando critérios de distinção de outros setores da coletividade previstos na convenção. Ademais, frisou ausência de fundamento lógico-jurídico para a adoção de maneira indistinta desse instrumento à população negra e aos povos e comunidades tradicionais.

Da análise desse dispositivo da proposição, verifica-se que a consulta à população negra proposta cria, de fato, um instrumento de participação diverso do disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais. Tal convenção é um tratado internacional adotado pela Conferência Internacional do Trabalho da OIT em 1989 e representa um consenso alcançado pelos constituintes tripartites (governos, organizações de trabalhadores e de empregadores) da OIT sobre os direitos dos povos indígenas e tribais nos Estados-membros em que vivem e as responsabilidades dos governos de proteger esses direitos.

A convenção baseia-se no respeito às culturas e aos modos de vida dos povos indígenas e reconhece os direitos deles à terra e aos recursos naturais, e a definir suas próprias prioridades para o desenvolvimento. Ela busca superar práticas discriminatórias que afetam os povos indígenas e assegurar que participem na tomada de decisões que impactam suas vidas. Para tanto, ela define os princípios fundamentais de consulta e seus critérios de participação.

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre Povos Indígenas e Tribais foi ratificada no Brasil e este ato formal de ratificação foi registrado em 25/7/2002, seguindo a decisão do Congresso Nacional do Decreto Legislativo nº 143, de 20/7/2002. Trata-se, portanto, de norma vigente no ordenamento jurídico brasileiro, devendo ser observada em todo o território nacional, de forma que o inciso XII do art. 4º da Proposição de Lei nº 26.117, de 2024, efetivamente ultrapassa os limites jurídicos nela dispostos. Assim, entendemos que os argumentos apresentados pelo governador procedem.

O segundo dispositivo vetado, o art. 55 da proposição, prevê que “nos programas de avaliação de conhecimentos dos concursos públicos e processos seletivos para o ingresso nas vagas disponibilizadas pela administração pública estadual direta e indireta, serão incluídos temas referentes às relações étnico-raciais e à história da população negra, da população indígena e da população pertencente aos demais povos e comunidades tradicionais no Brasil e em Minas Gerais, de modo a ressaltar as relevantes contribuições realizadas por esses grupos populacionais para o processo civilizatório nacional”.

Nas razões do veto a esse dispositivo, o governador destacou que a intenção do legislador era louvável, porém inconstitucional, pois invadiria a competência exclusiva político-administrativa do Poder Executivo, já que cabe à própria administração, beneficiária do certame, gerir de modo exclusivo o processo do concurso que propõe. Ademais, ressaltou que essa reserva de competência constitui-se como um limite material à intervenção normativa do Poder Legislativo, por tratar-se de princípio baseado na separação orgânica e na especialização funcional das instituições do Estado.

No que se refere a esse veto, entendemos que o dispositivo, nos termos propostos, realmente poderia violar o princípio da reserva de administração, o qual garante que o Poder Executivo implemente, em normativas infralegais, medidas determinadas em cada processo seletivo ou concurso público proposto. Portanto, concordamos com os argumentos apresentados pelo governador.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do Veto nº 23/2025, referente à Proposição de Lei nº 26.117.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Professor Wendel Mesquita, presidente e relator – Gustavo Valadares – Zé Laviola – Cristiano Silveira (voto contrário).



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 20/3/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.334/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.334/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.392/2024, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.392/2024.)

Ofício nº 091/2025, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.691/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.691/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.815/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.815/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.847/2024, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.847/2024.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/3/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jorge Ricardo El Abras, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

exonerando Lucas Fabrício Rodrigues Versiani, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

exonerando Marcos Gonçalves Dornelas, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Vicente Francisco Pereira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Lucas Ferreira Rosa, padrão VL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Rafaella Almeida dos Santos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Rodrigo Moreira Ladeira Grilo, padrão VL-40, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Saile Aristides Lima, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Valcir Soares Dasilva, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Vicente Francisco Pereira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

nomeando Vitoria Karolayne da Silva Andrade, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: VJ Odontologia Especializada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral, ortodontia, implantodontia e prótese dentária, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – ao dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025

Número no Siad: 9276528-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto do contrato: serviço de atualização de licença de *software* e suporte. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 1º/7/2025 a 30/6/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2025

Número no Siad: 9263774-8

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviço de jardinagem nas áreas verdes da contratante, seu entorno e anexos, com cessão de mão de obra e fornecimento de ferramentas e todos os equipamentos necessários. Objeto do aditamento: quarta prorrogação contratual, com revisão de preço. Vigência: 12 meses, de 2/3/2025 a 1º/3/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2025

Número no Siad: 9281664-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Squadra Tecnologia S.A. Objeto do contrato: contratação de serviços de fábrica de *software* para desenvolvimento e manutenção de aplicações e sistemas da informação. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste. Vigência: 5/7/2025 a 4/7/2026 (inclusive). Dotação orçamentária: 1011-01-031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).



ERRATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/3/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/3/2025, na pág. 62, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 10.475/2025, onde se lê:

“em 4/11/2024”, leia-se:

“em 14/11/2024”.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 464/2023

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/3/2025, na pág. 109, onde se lê:

“Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XI:

‘Art. 2º – (...)

XI – o amparo”, leia-se:

“Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XII:

‘Art. 2º – (...)

XII – o amparo”.